



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL VARA DO TRABALHO DE TORRES

Aos quinze dias do mês de junho de 2023, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Torres a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correicional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3040/2023. Todos foram recebidos pela Juíza Titular, Bárbara Schönhofen Garcia, pelo Diretor de Secretaria, Evandro de Araújo Menine, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 07/12/2004

**Data da última correição realizada:** 19/07/2022

**Jurisdição:** Arroio do Sal, Capão da Canoa, Dom Pedro de Alcântara, Itati, Mampituba, Maquiné, Morrinhos do Sul, Terra de Areia, Torres, Três Cachoeiras, Três Forquilhas, Xangri-Lá

**Período Correcionado:** de 1º/01/2022 a 15/06/2023

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Torres pertence à 110ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>Bárbara Schönhofen Garcia</b>	Juíza do Trabalho Titular	07/01/2020

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31/05/2023)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, a Juíza Titular reside na Comarca.

##### 3.1.3 Juízes que atuaram no período correcionado

Juiz (a)	Período(s) e Motivo	Total
<b>Bárbara Schönhofen Garcia</b>	Juíza Titular da Unidade Judiciária desde 07/01/2020	Há 3 anos, 5 meses e 8 dias*
<b>Luís Fernando da Costa Bressan</b>	Juiz Substituto lotado no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa	
	08/02 a 09/03/2022 Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
	16/11 a 15/12/2022 Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
	06/03 a 04/04/2023 Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31/05/2023)

\* Período totalizado até a data da visita correicional.



### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados no período correccionado

	Juiz (a)	Motivo	Período	Total
Juíza do Trabalho Titular	<b>Bárbara Schönhofen Garcia</b>	Férias	08/02 a 09/03/2022	30 dias
			16/11 a 15/12/2022	30 dias
			06/03 a 04/04/2023	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31/05/2023)

### 3.1.5 Assiduidade dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item acima e no item 5.4 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correccional.

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Evandro de Araújo Menine	TJAA	Diretor de Secretaria (CJ3)	13/01/2020
2	Cassio Zill Henke	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	13/01/2020
3	Renata Spotorno de Oliveira	TJAA	Assistente de Gabinete de 1º Grau (FC04)	05/12/2017
4	Claudio Zambenedetti	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	20/10/2014
5	Peterson de Medeiros Batista	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	01/07/2021
6	Fabio Pereira Nogueira	TJAA	Calculista (FC04)	19/08/2022
7	Gerson da Silva Garcia	TJ-SEG	-	08/01/2007
8	Leonardo Goncalves Padilla	TJAA	-	01/08/2008
9	Moises Trisch	AJAA	-	29/09/2010
10	Nelson da Silva Florao Junior	TJAA	-	26/08/2020
11	Paulo Fernando Silveira	TJAA	-	07/12/2004
AJ-OJAF	Henrique Bertoluci Mariot	Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		18/06/2008
	Vinicius Fernandes da Costa			09/01/2017
	Andre Ribas de Jesus			13/02/2019
	Rodolpho Barreto Pereira			13/02/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 31/05/2023)

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária, AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos)

### 3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 31/05/2023, verificou-se que **não** houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses.

### 3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Paulo Fernando Silveira	LPF - Doença em pessoa da família	18
	LTS - Tratamento de Saúde	1
Leonardo Goncalves Padilla	LTS - Tratamento de Saúde	7
Moises Trisch	LTS - Tratamento de Saúde	7
Claudio Zambenedetti	LTS - Tratamento de Saúde	113
Renata Spotorno de Oliveira	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	2
Cassio Zill Henke	PAT- Paternidade	20



Evandro de Araújo Menine	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3
--------------------------	---	---

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 31/05/2023)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período	
1	Hudson Brito Viana	Direito	08/03/2022	07/09/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 31/05/2023)

## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o **Índice de Produtividade da Unidade é de 0,65**, o **20º colocado** entre as 27 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu **Índice Geral de Desempenho**, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (102%), **é de 0,66**. Nesse quesito, a Unidade ocupa a **26ª posição** entre as unidades similares.

## 5 FASE DE CONHECIMENTO

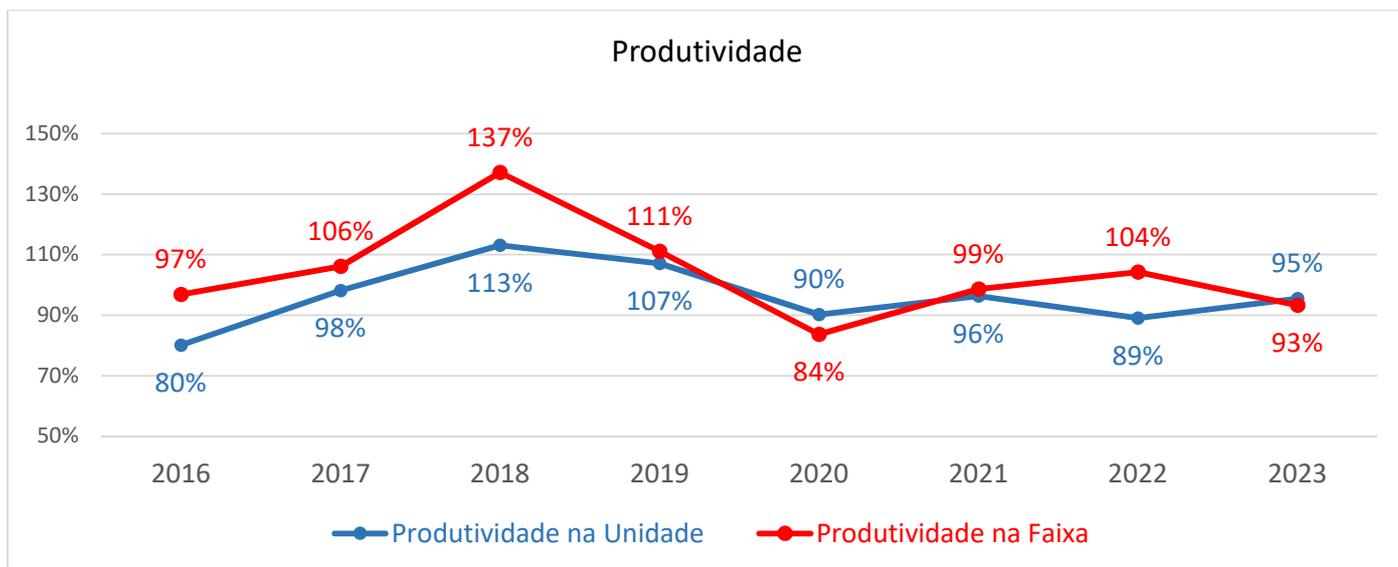
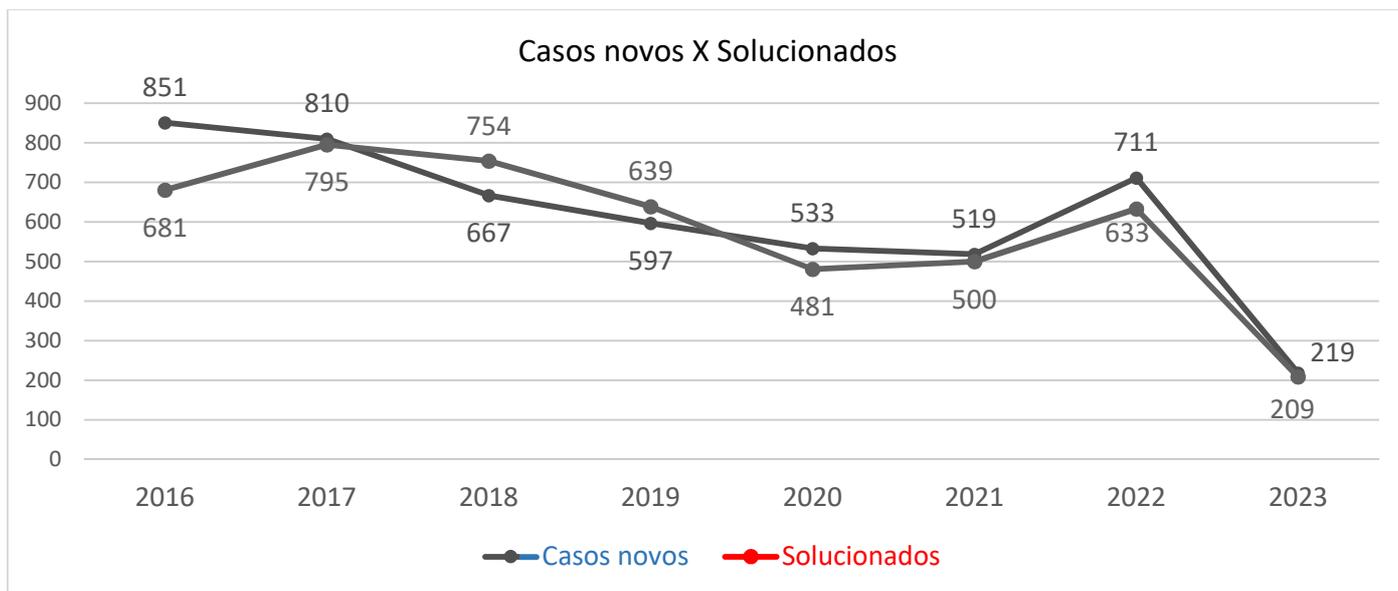
### 5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da Unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

VARA DO TRABALHO DE TORRES				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	851	681	80,02%	96,89%
2017	810	795	98,15%	106,17%
2018	667	754	113,04%	137,17%
2019	597	639	107,04%	111,06%
2020	533	481	90,24%	83,65%
2021	519	500	96,34%	98,62%
2022	711	633	89,03%	104,22%
2023 (até 30/04)	219	209	95,43%	93,23%

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos



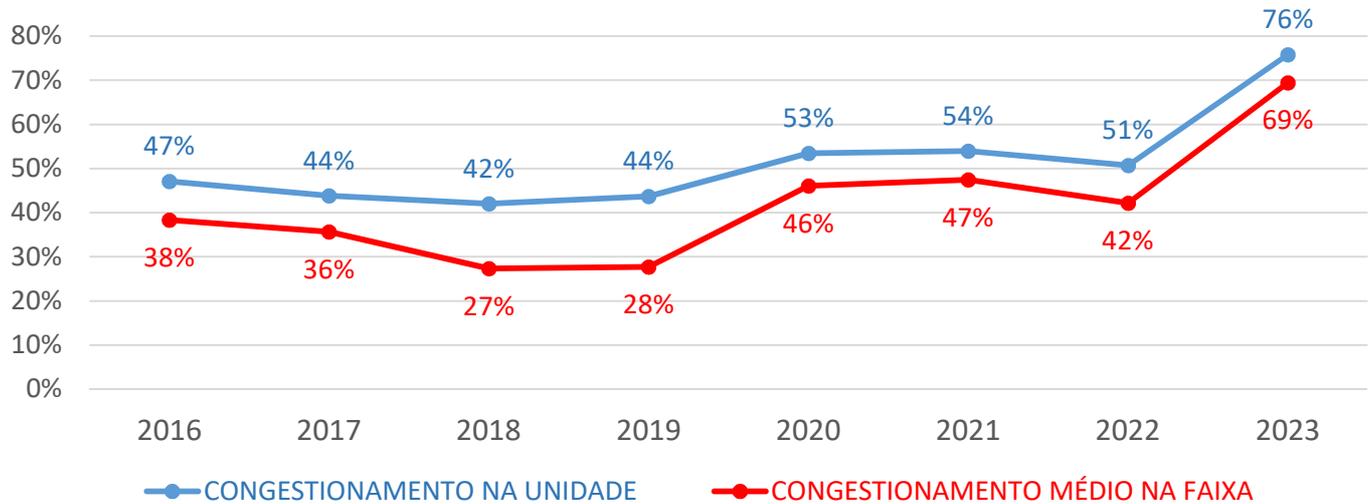
## 5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
<b>A</b> Pendentes em 31/12 do ano anterior	431	606	633	535	501	563	573	644
<b>B</b> Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	856	810	667	600	533	523	712	219
<b>C</b> <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b>	1.287	1.416	1.300	1.135	1.034	1.086	1.285	863
<b>D</b> Processos solucionados	681	795	754	639	481	500	633	209
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	47,09%	43,86%	42,00%	43,70%	53,48%	53,96%	50,74%	75,78%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	38,36%	35,64%	27,34%	27,67%	46,06%	47,47%	42,15%	69,45%



Congestionamento na fase de conhecimento

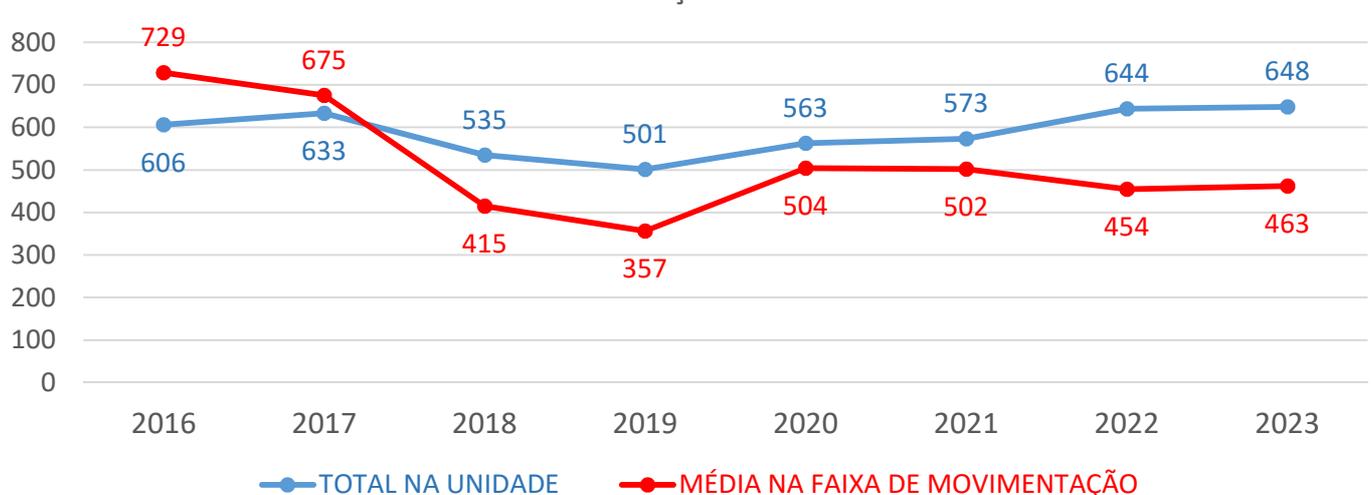


### 5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO

Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
<b>Processos em instrução</b>	523	584	513	339	563	560	605	617
<b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>	57	36	22	36	0	13	37	31
<b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b>	26	13	0	126	0	0	2	0
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>606</b>	<b>633</b>	<b>535</b>	<b>501</b>	<b>563</b>	<b>573</b>	<b>644</b>	<b>648</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>729</b>	<b>675</b>	<b>415</b>	<b>357</b>	<b>504</b>	<b>502</b>	<b>454</b>	<b>463</b>

Pendentes de solução no conhecimento

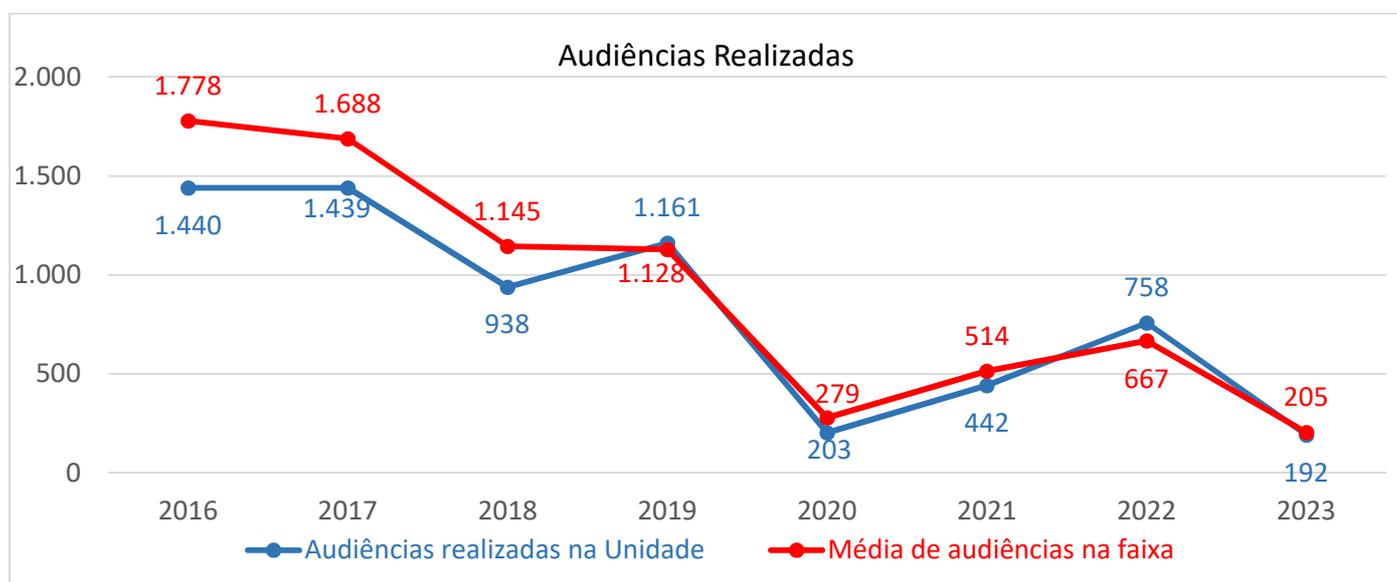




## 5.4 AUDIÊNCIAS

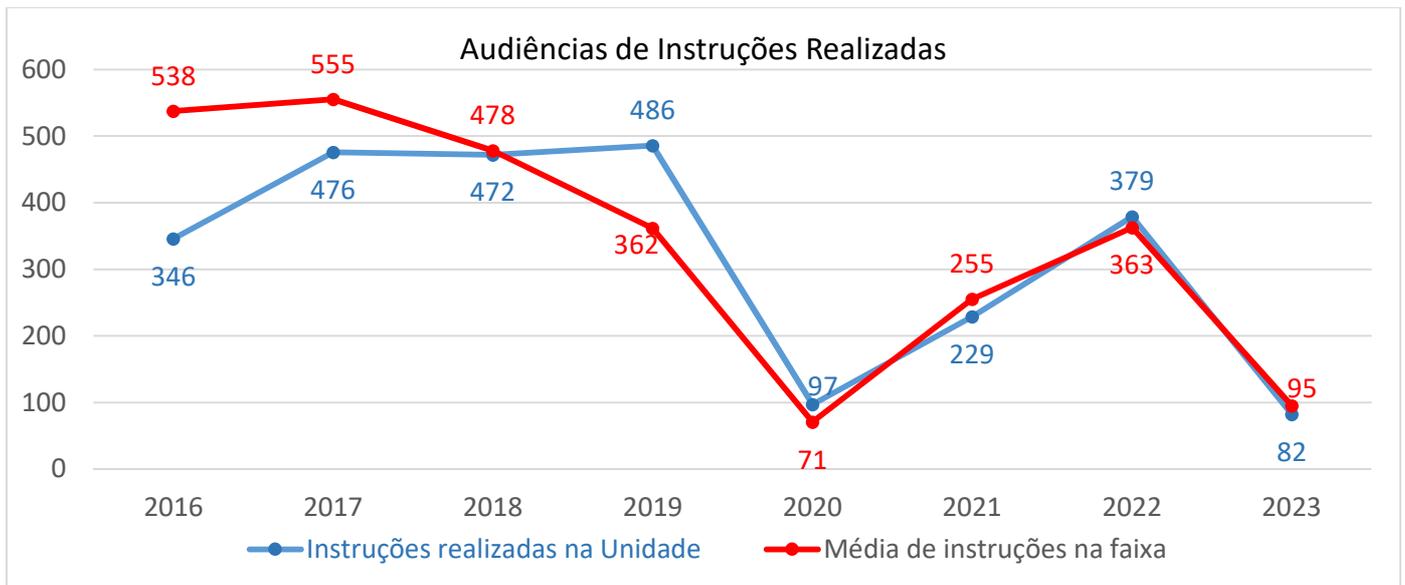
### 5.4.1 Evolução de audiências realizadas

VARA DO TRABALHO DE TORRES			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	1.440	1.778	81,01%
2017	1.439	1.688	85,25%
2018	938	1.145	81,95%
2019	1.161	1.128	102,94%
2020	203	279	72,83%
2021	442	514	85,94%
2022	758	667	113,71%
2023 (até 30/04)	192	205	93,69%



### 5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

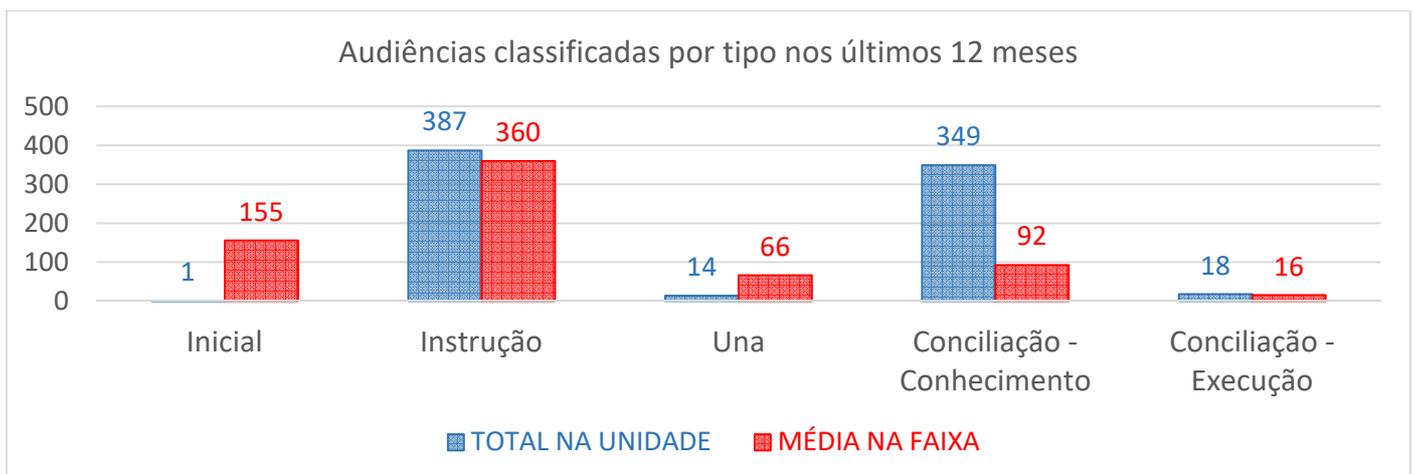
VARA DO TRABALHO DE TORRES			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	346	538	64,36%
2017	476	555	85,73%
2018	472	478	98,66%
2019	486	362	134,38%
2020	97	71	137,48%
2021	229	255	89,70%
2022	379	363	104,51%
2023 (até 30/04)	82	95	86,28%



#### 5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/05/2022 a 30/04/2023

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
<b>Bárbara Schönhofen Garcia</b>	1	385	14	312	17	<b>729</b>
<b>Jorge Alberto Araujo</b>	0	0	0	1	0	<b>1</b>
<b>Luís Fernando da Costa Bressan</b>	0	2	0	36	1	<b>39</b>
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1</b>	<b>387</b>	<b>14</b>	<b>349</b>	<b>18</b>	<b>769</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>155</b>	<b>360</b>	<b>66</b>	<b>92</b>	<b>16</b>	<b>690</b>



#### 5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.



J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	CC, U, P, CPI, E	CC, U, P, CPI, E	CC, U, P, CPI, E	-
<b>Tarde</b>	*CC, P	CC, U, P	CC, U, P	CC, U, P	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 20/05/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

CC – Conciliação em conhecimento / \*segunda-feira conforme demanda, nem todas

O Diretor de Secretaria explica que as audiências são majoritariamente presenciais para prosseguimento, e tele ou híbrida para conciliação. Normalmente são realizadas duas audiências de prosseguimento/sumaríssimo pela manhã e duas pela tarde, às terças, quartas e quintas-feiras, ressalvadas pautas de demandas mais complexas e/ou inclusão de pauta para tentativa de composição.

#### 5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA	PRÓXIMA DATA LIVRE
<b>Inicial</b>	Sem iniciais, conforme rito do CPC	Sem iniciais, conforme rito do CPC
<b>Una Sumaríssimo</b>	07/11/2023	23/08/2023
<b>Instrução</b>	09/05/2024	19/10/2023
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	24/07/2023	25/07/2023
<b>CPis</b>	16/08/2023	Conforme demanda

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 20/05/2023)

#### 5.4.6 Adiamento de Pauta

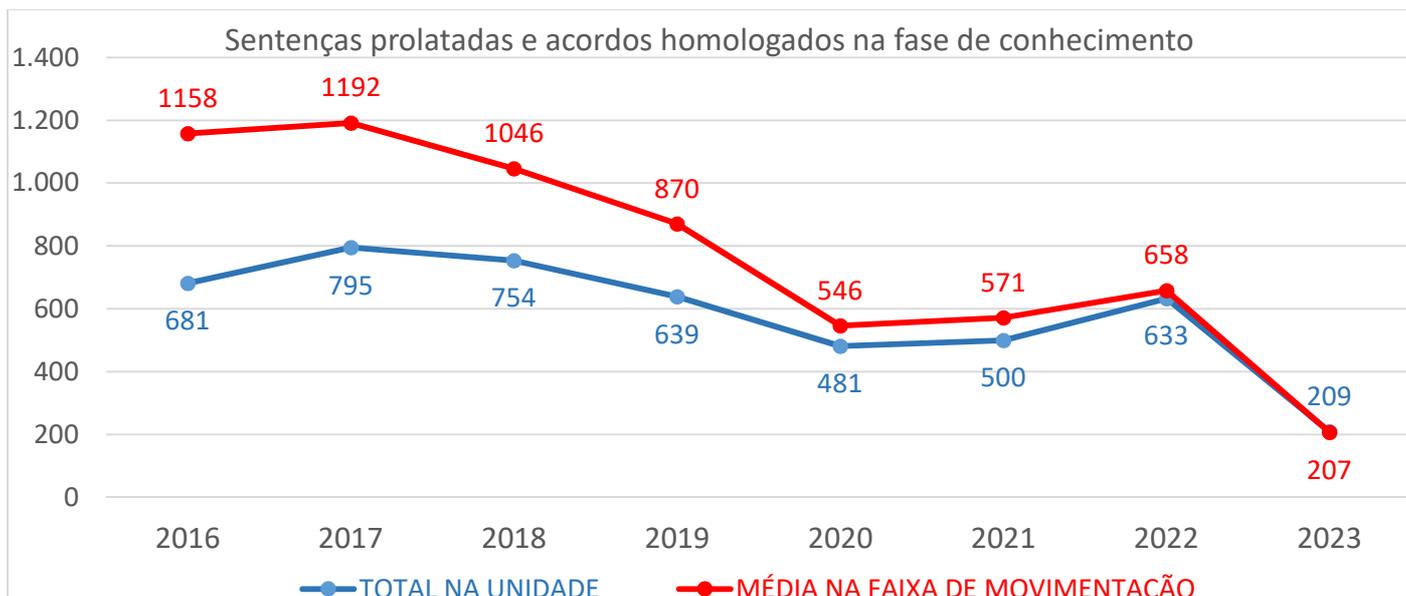
Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/05/2022 a 30/04/2023			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	769	94	12,22%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>769</b>	<b>94</b>	<b>12,22%</b>

### 5.5 SENTENÇAS

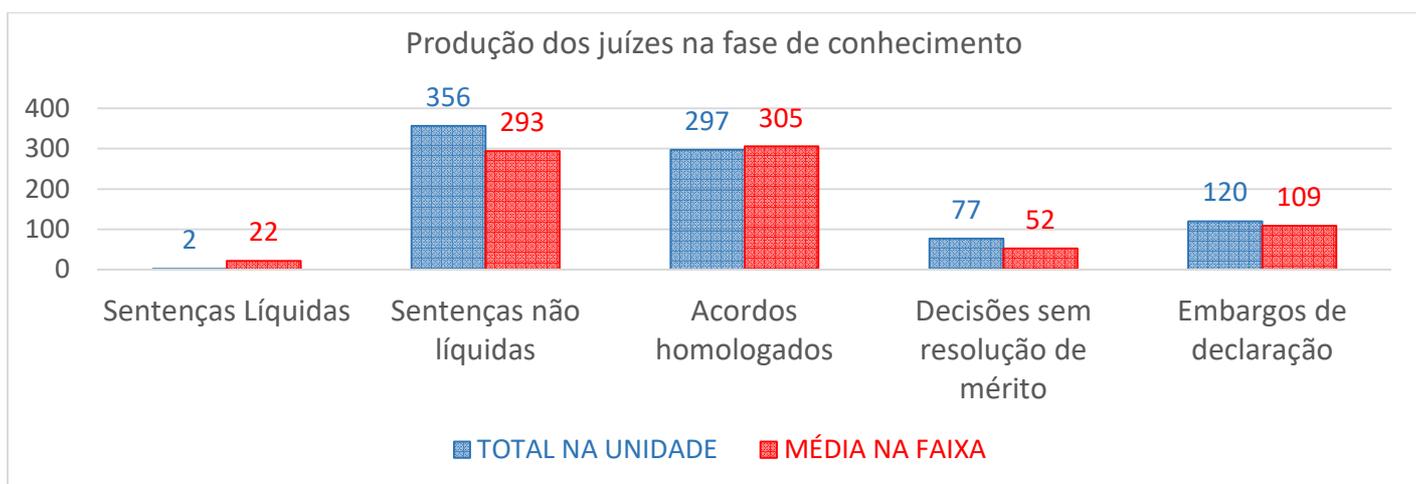
#### 5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
<b>Conciliações</b>	298	319	293	280	108	285	271	78
<b>Julgamentos com resolução de mérito</b>	282	360	394	302	314	190	306	99
<b>Julgamentos sem resolução de mérito</b>	101	116	67	57	59	25	56	32
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>681</b>	<b>795</b>	<b>754</b>	<b>639</b>	<b>481</b>	<b>500</b>	<b>633</b>	<b>209</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>1.158</b>	<b>1.192</b>	<b>1.046</b>	<b>870</b>	<b>546</b>	<b>571</b>	<b>658</b>	<b>207</b>



### 5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO 01/05/2022 a 30/04/2023					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
<b>Bárbara Schönhofen Garcia</b>	2	355	280	68	119
<b>Luís Fernando da Costa Bressan</b>	0	0	17	9	1
<b>Juiz não informado</b>	0	1	0	0	0
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>2</b>	<b>356</b>	<b>297</b>	<b>77</b>	<b>120</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>22</b>	<b>293</b>	<b>305</b>	<b>52</b>	<b>109</b>



### 6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.



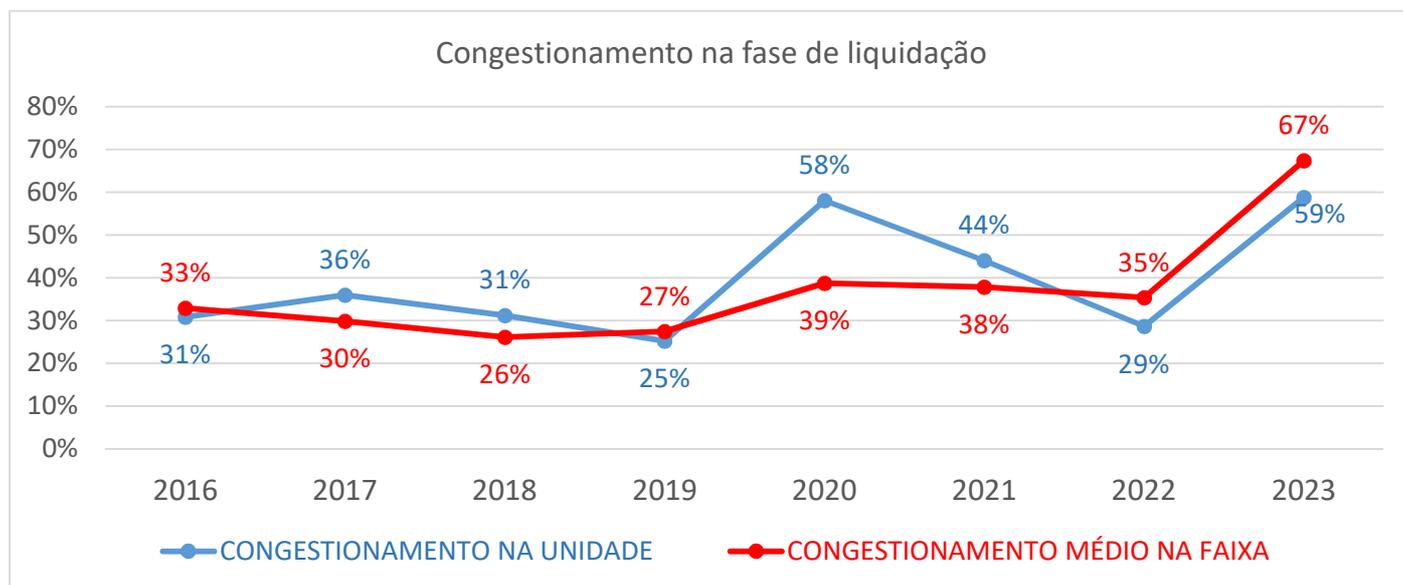
As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 13/06/2023 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 12/06/2023, às 09h22min, **não registram** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

## 7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

### 7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO										
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)		
A	Pendentes do período anterior	120	130	130	112	88	237	194	109	
B	Liquidações iniciadas	285	184	238	260	320	206	169	78	
<b>C</b>	<b>Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)</b>	<b>405</b>	<b>314</b>	<b>368</b>	<b>372</b>	<b>408</b>	<b>443</b>	<b>363</b>	<b>187</b>	
D	Liquidações finalizadas	280	201	253	278	171	248	259	77	
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		30,86%	35,99%	31,25%	25,27%	58,09%	44,02%	28,65%	58,82%	
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		32,91%	29,91%	26,15%	27,49%	38,78%	37,84%	35,40%	67,38%	



## 8 FASE DE EXECUÇÃO

### 8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

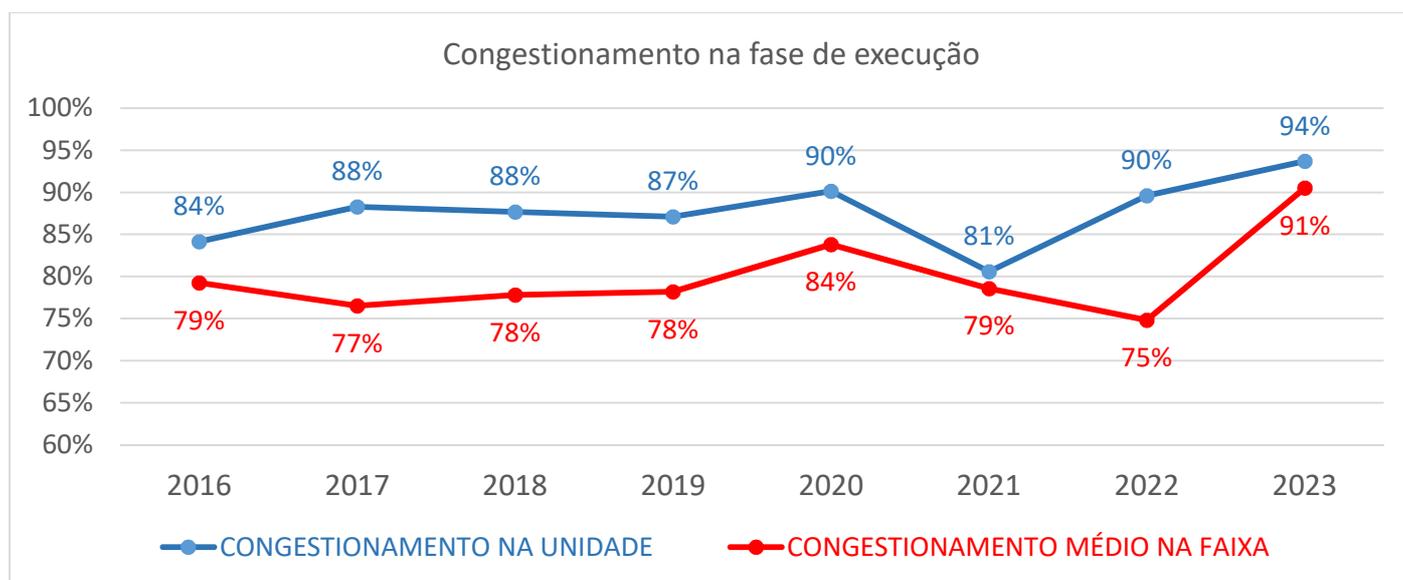
Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO										
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)		
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	280	314	385	400	389	417	485	514	
B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	569	671	719	859	959	954	832	890	



C	<b>Total de execuções pendentes do período anterior</b>	<b>849</b>	<b>985</b>	<b>1.104</b>	<b>1.259</b>	<b>1.348</b>	<b>1.371</b>	<b>1.317</b>	<b>1.404</b>
D	Execuções Iniciadas	330	253	309	321	173	263	242	68
E	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C+D)</b>	<b>1.179</b>	<b>1.238</b>	<b>1.413</b>	<b>1.580</b>	<b>1.521</b>	<b>1.634</b>	<b>1.559</b>	<b>1.472</b>
F	Execuções finalizadas*	187	145	174	204	150	317	162	93
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		<b>84,14%</b>	<b>88,29%</b>	<b>87,69%</b>	<b>87,09%</b>	<b>90,14%</b>	<b>80,60%</b>	<b>89,61%</b>	<b>93,68%</b>
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		<b>79,27%</b>	<b>76,52%</b>	<b>77,81%</b>	<b>78,21%</b>	<b>83,80%</b>	<b>78,59%</b>	<b>74,82%</b>	<b>90,53%</b>

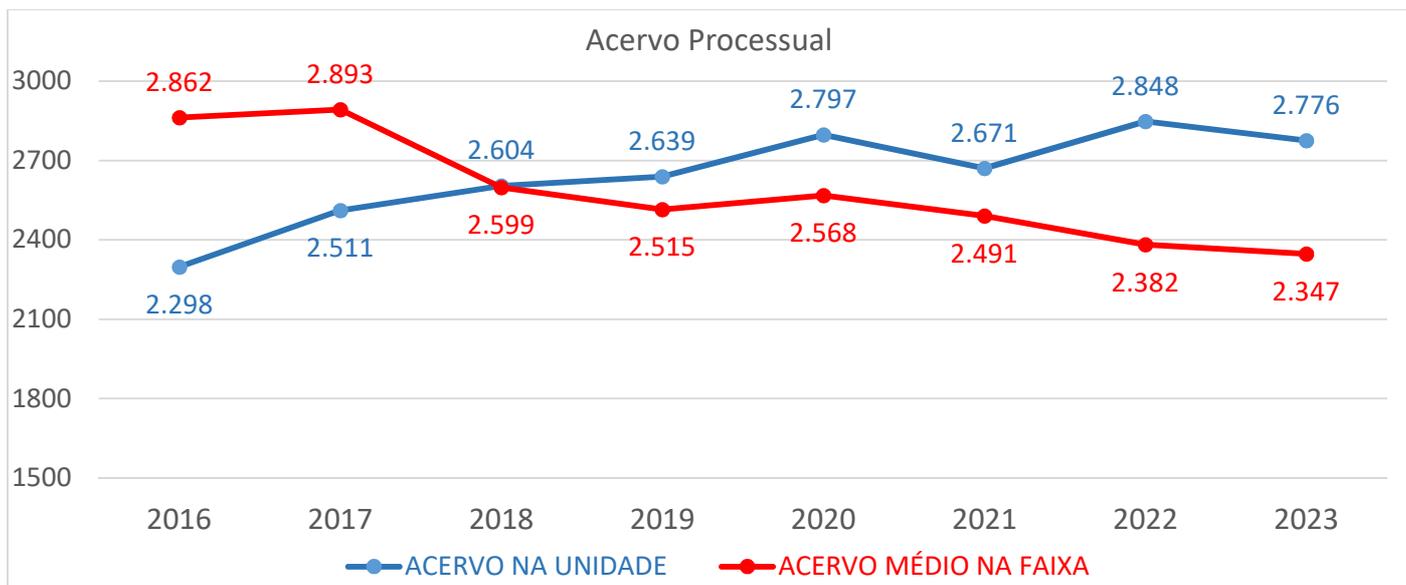
\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



## 9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
<b>Pendentes de solução no conhecimento</b>	606	633	535	501	563	573	644	648
<b>Solucionados aguardando finalização no conhecimento</b>	452	523	568	600	541	523	632	590
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação</b>	130	130	112	88	237	194	109	111
<b>Pendentes de finalização na fase de execução</b>	985	1.104	1.259	1.348	1.371	1.317	1.404	1.380
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	125	121	130	102	85	64	59	47
<b>ACERVO NA UNIDADE</b>	<b>2.298</b>	<b>2.511</b>	<b>2.604</b>	<b>2.639</b>	<b>2.797</b>	<b>2.671</b>	<b>2.848</b>	<b>2.776</b>
<b>ACERVO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>2.862</b>	<b>2.893</b>	<b>2.599</b>	<b>2.515</b>	<b>2.568</b>	<b>2.491</b>	<b>2.382</b>	<b>2.347</b>



## **10 PRAZO / IDADE MÉDIA**

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

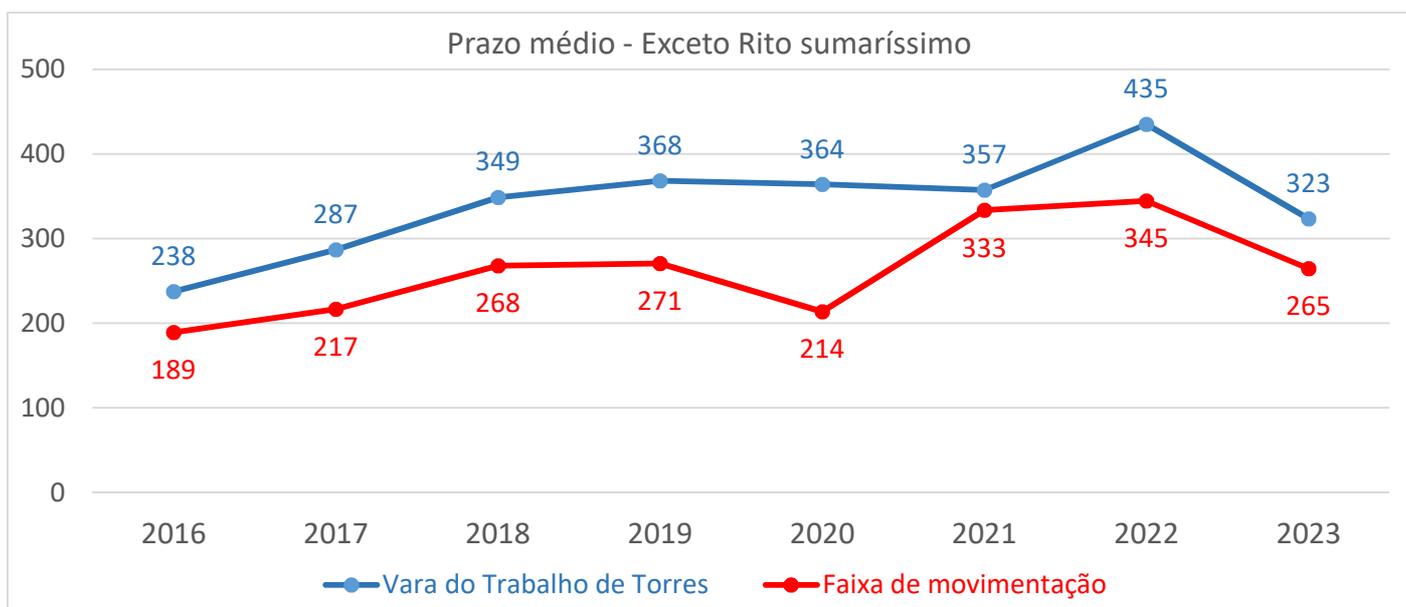
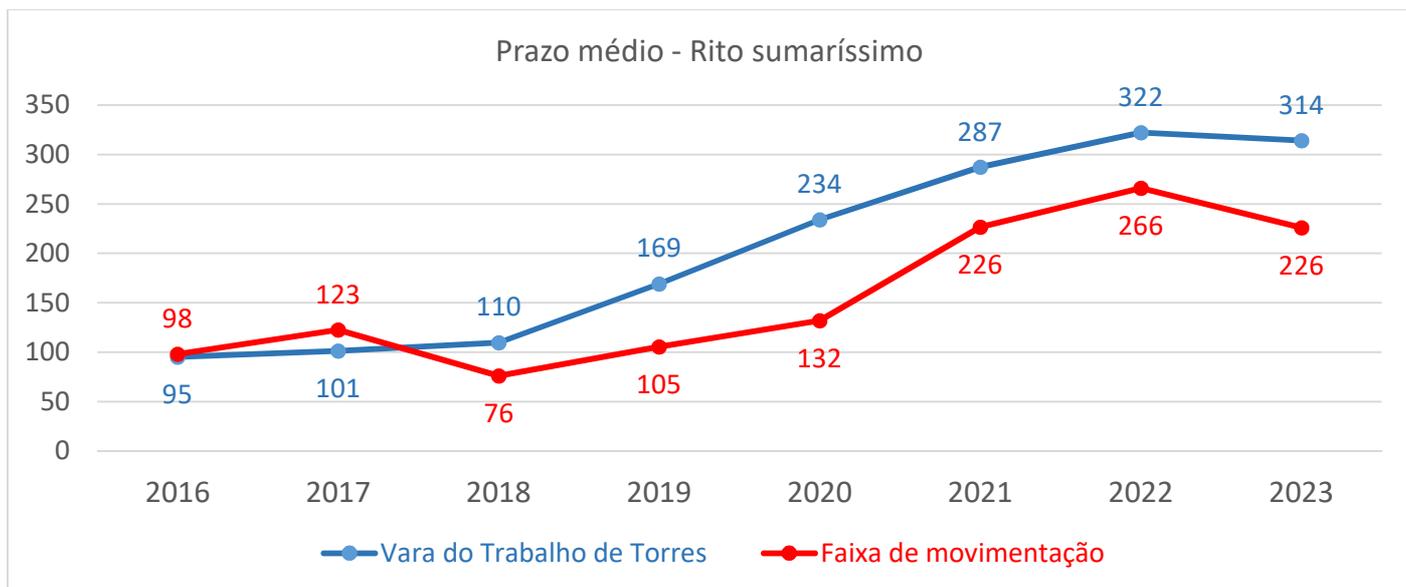
O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

### **10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

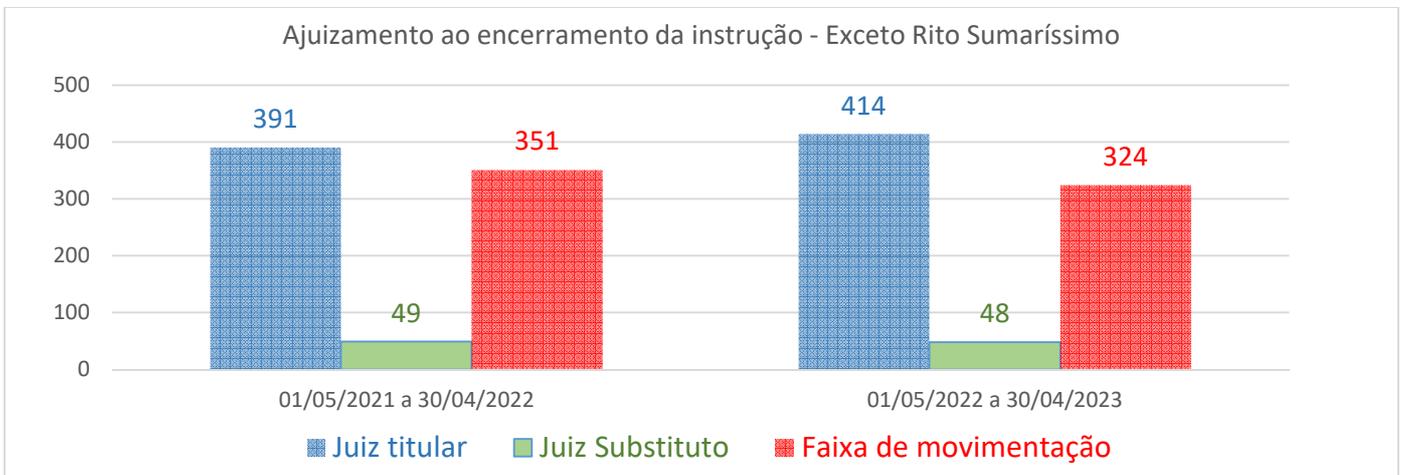
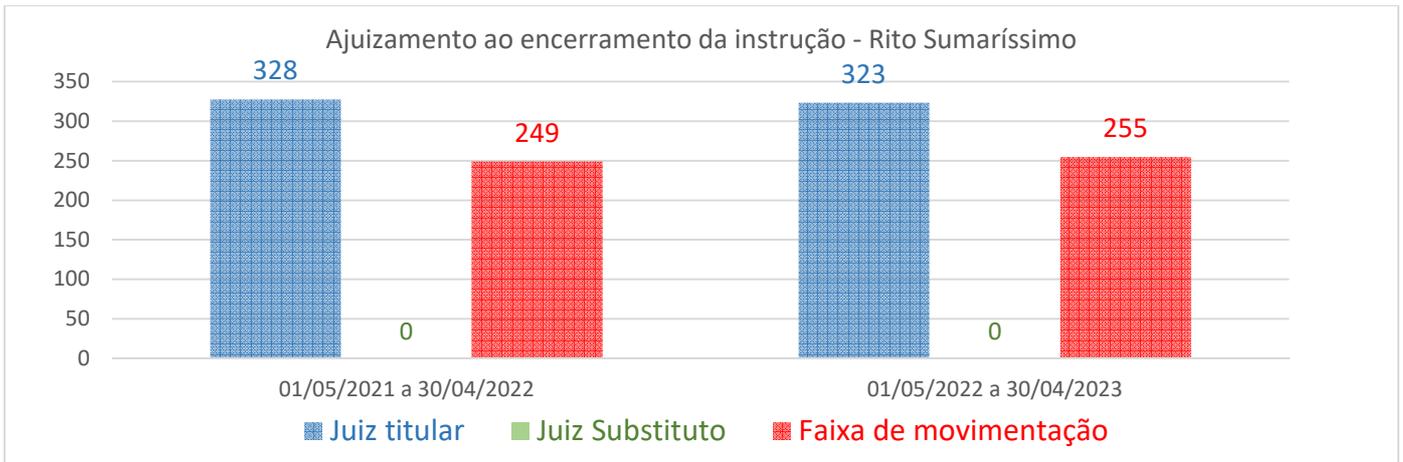
#### **a) Evolução anual do prazo médio na Unidade**

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
<b>Sumaríssimo</b>	Vara do Trabalho de Torres	95	101	110	169	234	287	322	314
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>98</b>	<b>123</b>	<b>76</b>	<b>105</b>	<b>132</b>	<b>226</b>	<b>266</b>	<b>226</b>
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	Vara do Trabalho de Torres	238	287	349	368	364	357	435	323
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>189</b>	<b>217</b>	<b>268</b>	<b>271</b>	<b>214</b>	<b>333</b>	<b>345</b>	<b>265</b>



**b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses**

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/05/2021 a 30/04/2022	01/05/2022 a 30/04/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	328	323	-1,32%
	Juiz Substituto	-	-	-
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>249</b>	<b>255</b>	<b>2,25%</b>
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	391	414	5,98%
	Juiz Substituto	49	48	-2,04%
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>351</b>	<b>324</b>	<b>-7,58%</b>

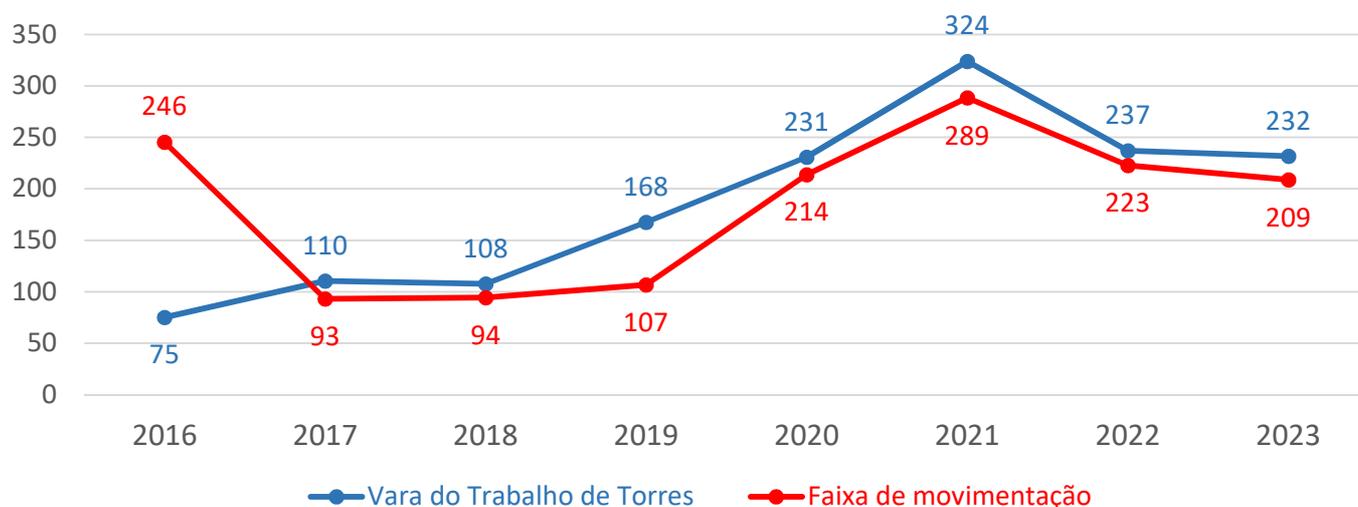


### c) Idade média nos processos em instrução

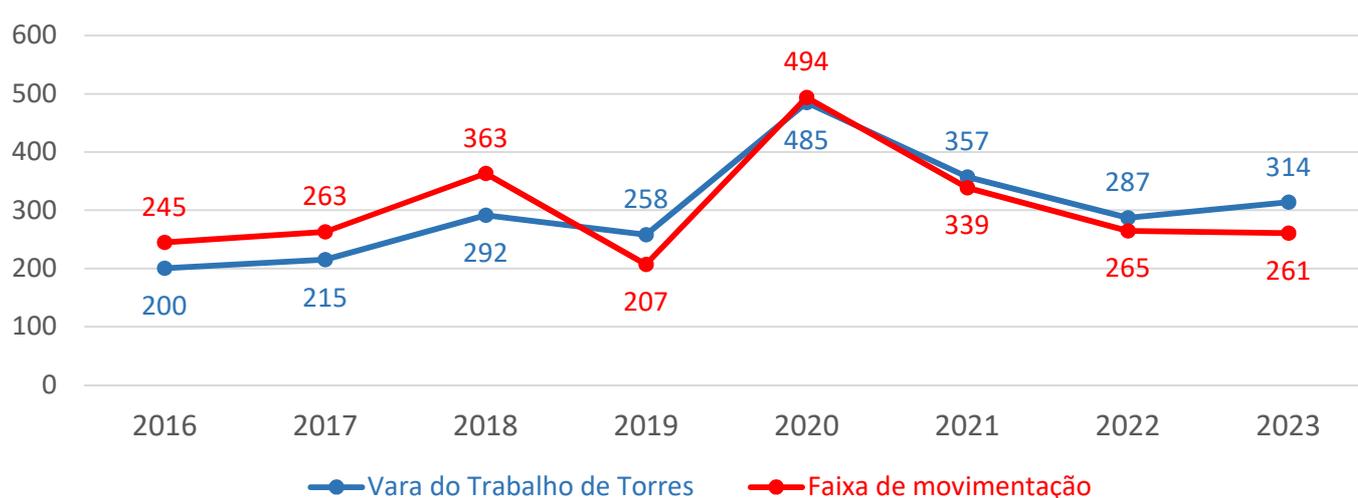
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Torres	75	110	108	168	231	324	237	232
	Faixa de movimentação	246	93	94	107	214	289	223	209
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Torres	200	215	292	258	485	357	287	314
	Faixa de movimentação	245	263	363	207	494	339	265	261



Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

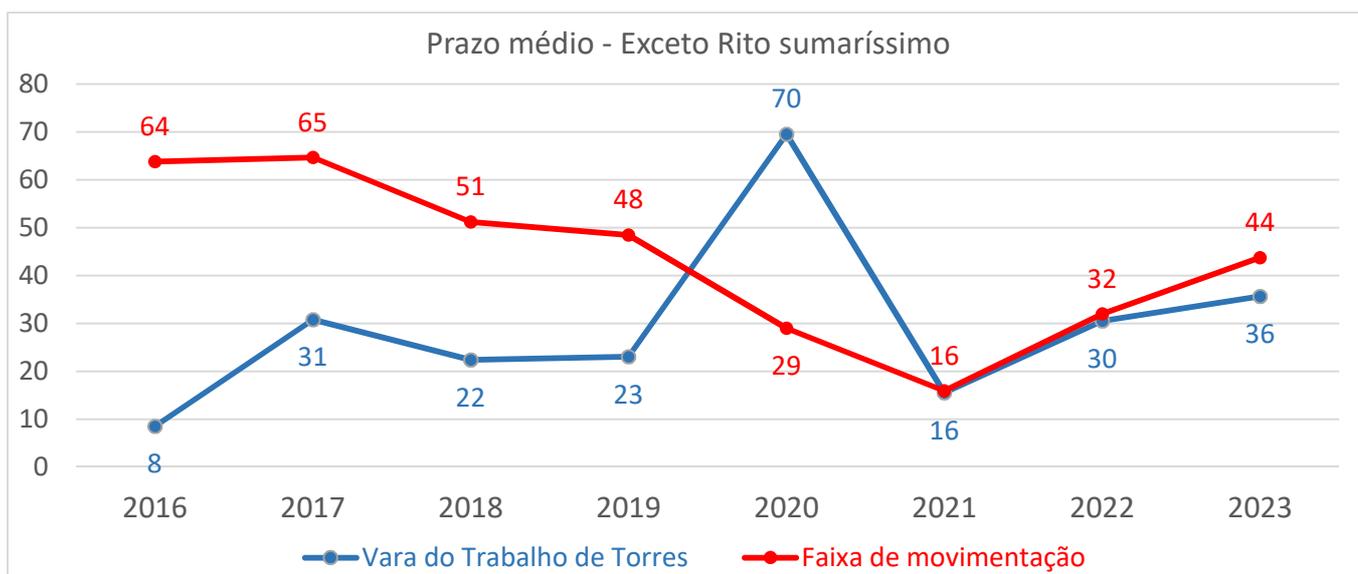
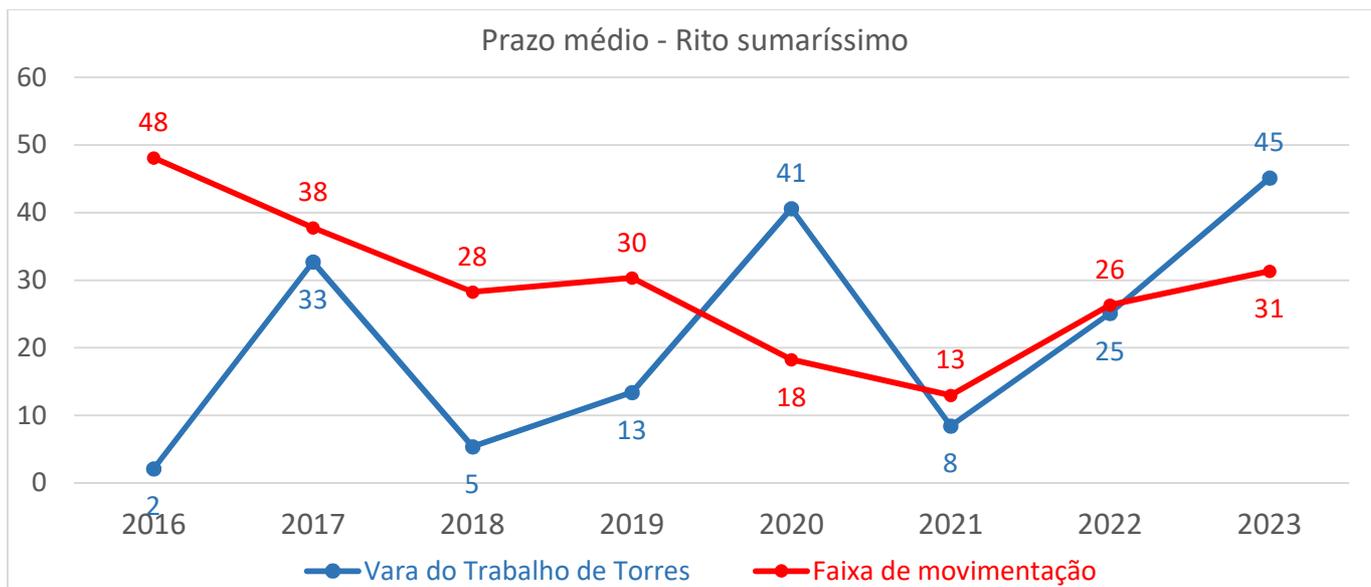


## 10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

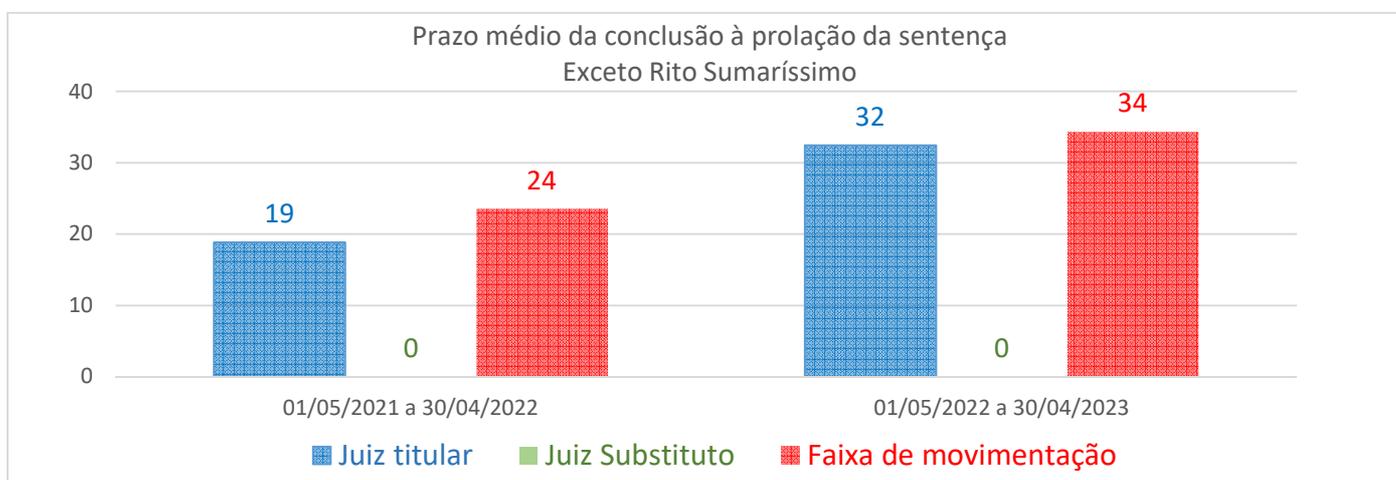
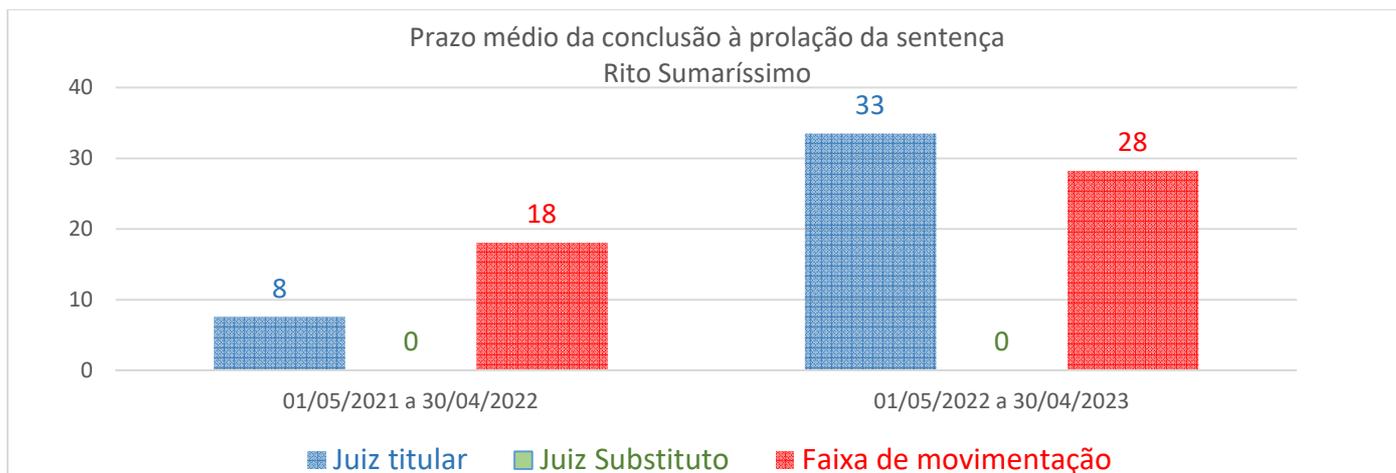
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Torres	2	33	5	13	41	8	25	45
	Faixa de movimentação	48	38	28	30	18	13	26	31
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Torres	8	31	22	23	70	16	30	36
	Faixa de movimentação	64	65	51	48	29	16	32	44



**b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses**

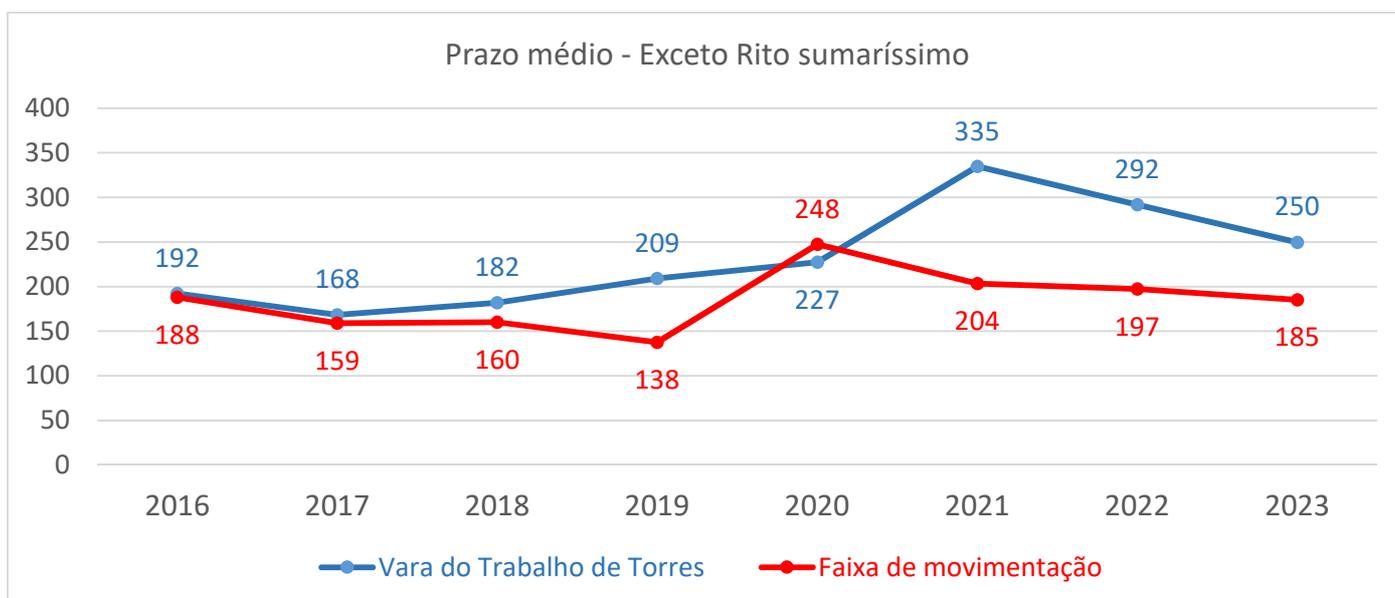
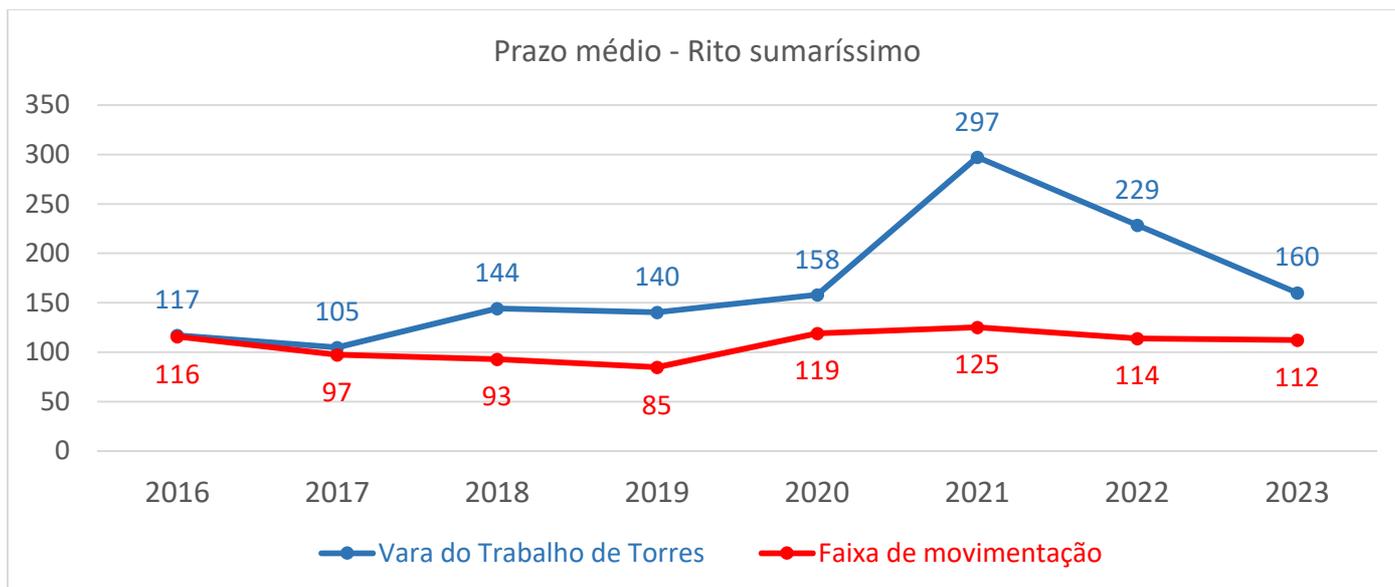
PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/05/2021 a 30/04/2022	01/05/2022 a 30/04/2023	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	8	33	342,63%
	Juiz Substituto	-	-	-
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>18</b>	<b>28</b>	<b>56,31%</b>
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	19	32	72,05%
	Juiz Substituto	-	-	-
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>24</b>	<b>34</b>	<b>45,89%</b>



### 10.3 PRAZO / IDADE MÉDIA DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

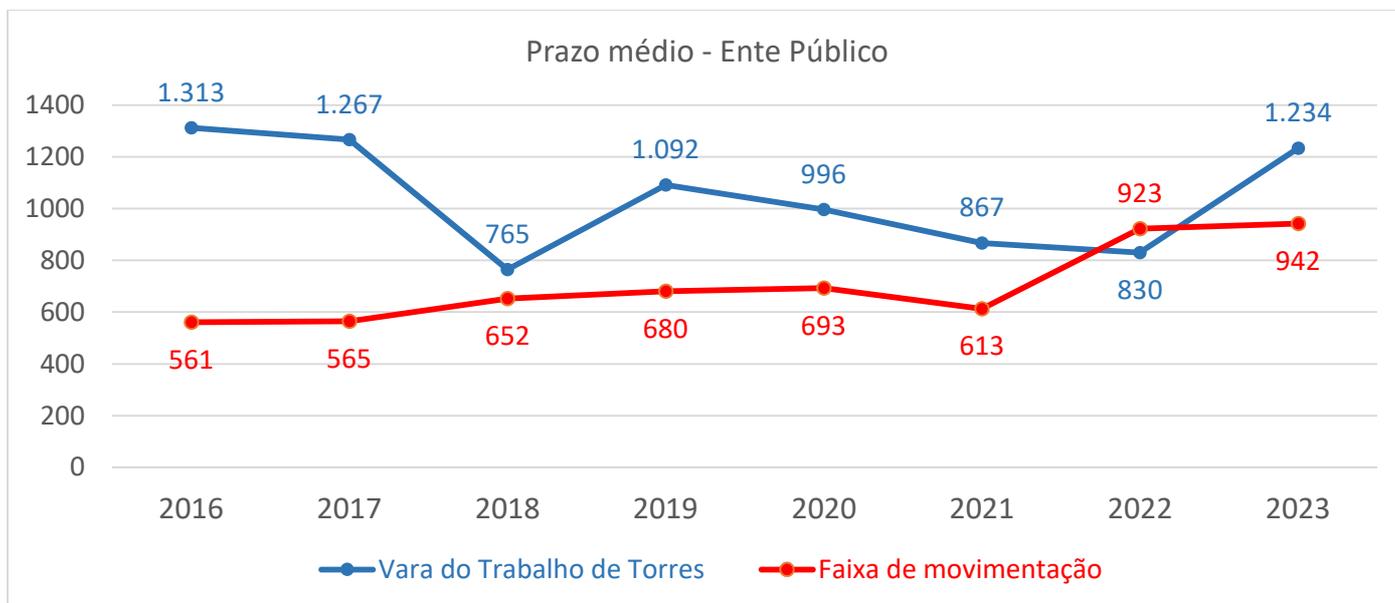
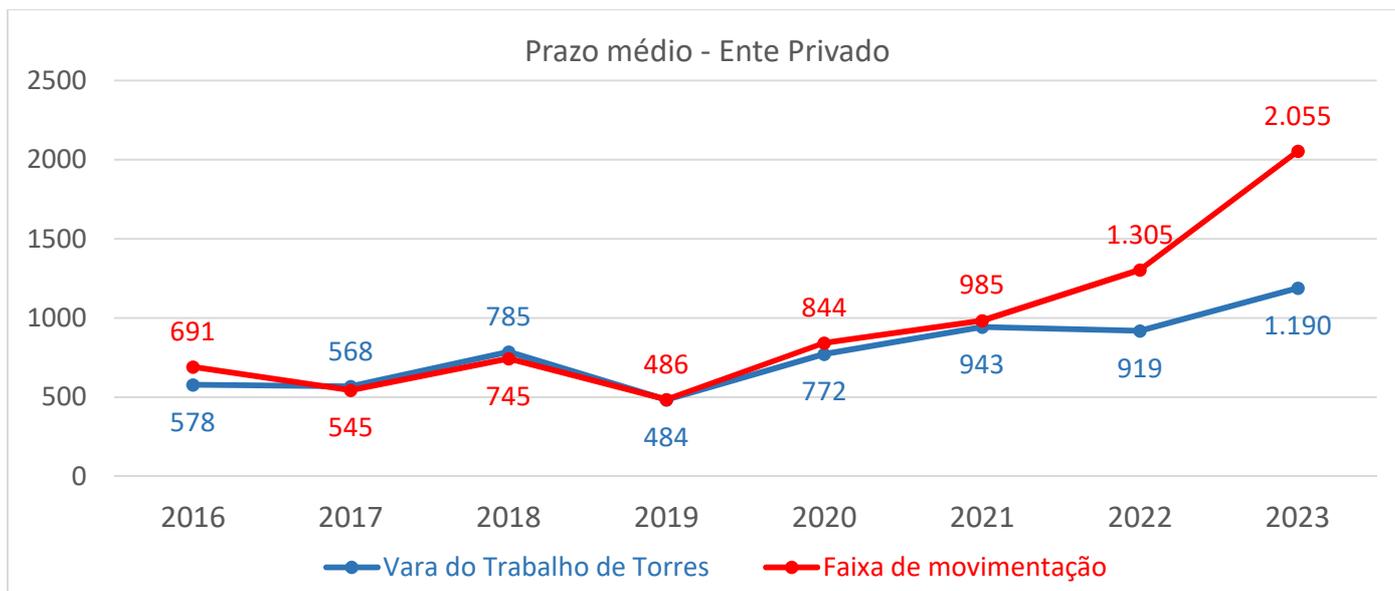
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Torres	117	105	144	140	158	297	229	160
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>116</b>	<b>97</b>	<b>93</b>	<b>85</b>	<b>119</b>	<b>125</b>	<b>114</b>	<b>112</b>
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Torres	192	168	182	209	227	335	292	250
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>188</b>	<b>159</b>	<b>160</b>	<b>138</b>	<b>248</b>	<b>204</b>	<b>197</b>	<b>185</b>



## 10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Ente Privado	Vara do Trabalho de Torres	578	568	785	484	772	943	919	1.190
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>691</b>	<b>545</b>	<b>745</b>	<b>486</b>	<b>844</b>	<b>985</b>	<b>1.305</b>	<b>2.055</b>
Ente Público	Vara do Trabalho de Torres	1.313	1.267	765	1.092	996	867	830	1.234
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>561</b>	<b>565</b>	<b>652</b>	<b>680</b>	<b>693</b>	<b>613</b>	<b>923</b>	<b>942</b>

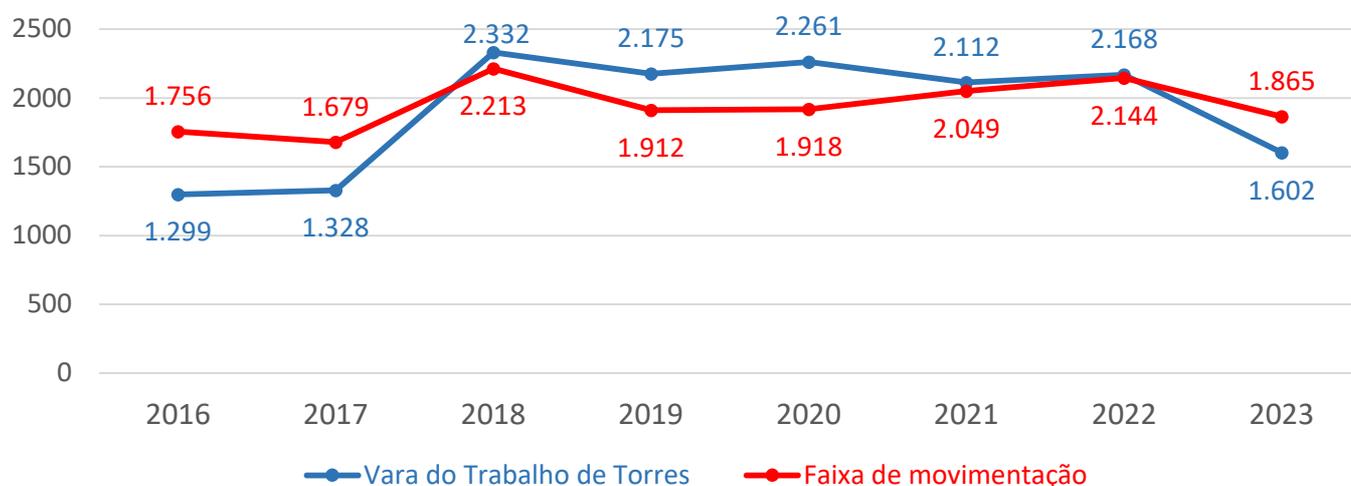


**b) Idade média nos processos em execução**

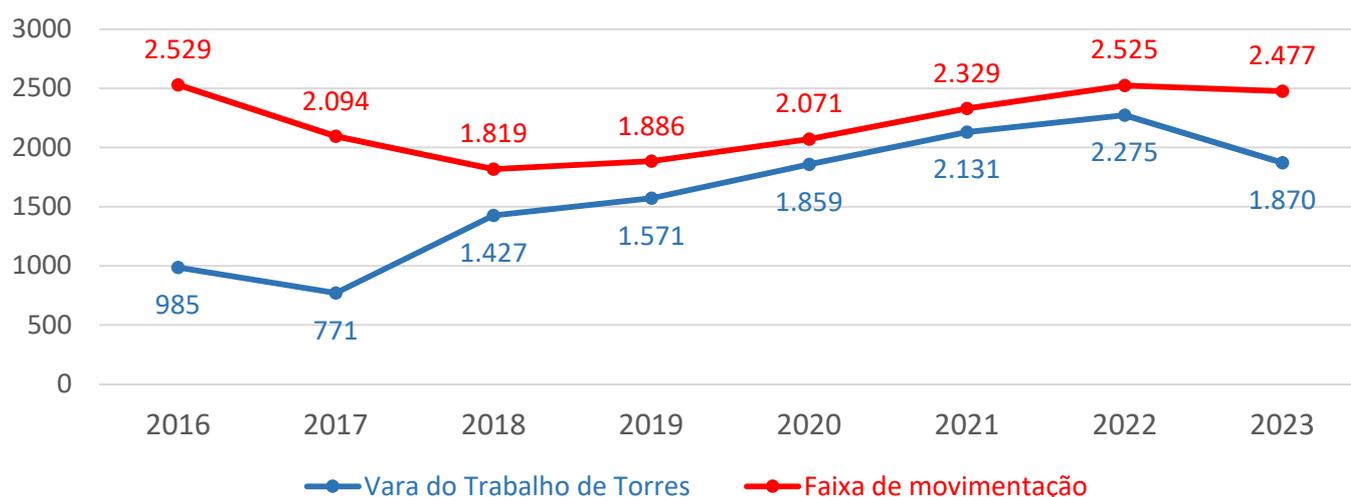
IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
<b>Sumaríssimo</b>	Vara do Trabalho de Torres	1.299	1.328	2.332	2.175	2.261	2.112	2.168	1.602
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>1.756</b>	<b>1.679</b>	<b>2.213</b>	<b>1.912</b>	<b>1.918</b>	<b>2.049</b>	<b>2.144</b>	<b>1.865</b>
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	Vara do Trabalho de Torres	985	771	1.427	1.571	1.859	2.131	2.275	1.870
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>2.529</b>	<b>2.094</b>	<b>1.819</b>	<b>1.886</b>	<b>2.071</b>	<b>2.329</b>	<b>2.525</b>	<b>2.477</b>



Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



## 10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

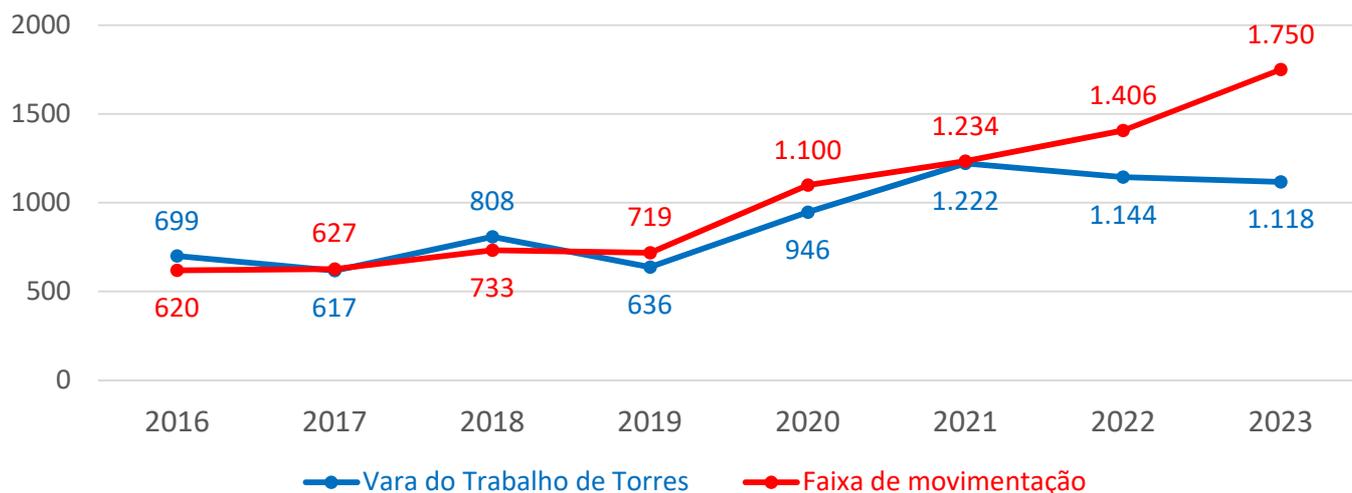
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Torres	568	339	261	284	451	692	617	813
	Faixa de movimentação	384	364	252	259	409	563	632	831
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Torres	699	617	808	636	946	1.222	1.144	1.118
	Faixa de movimentação	620	627	733	719	1.100	1.234	1.406	1.750



Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



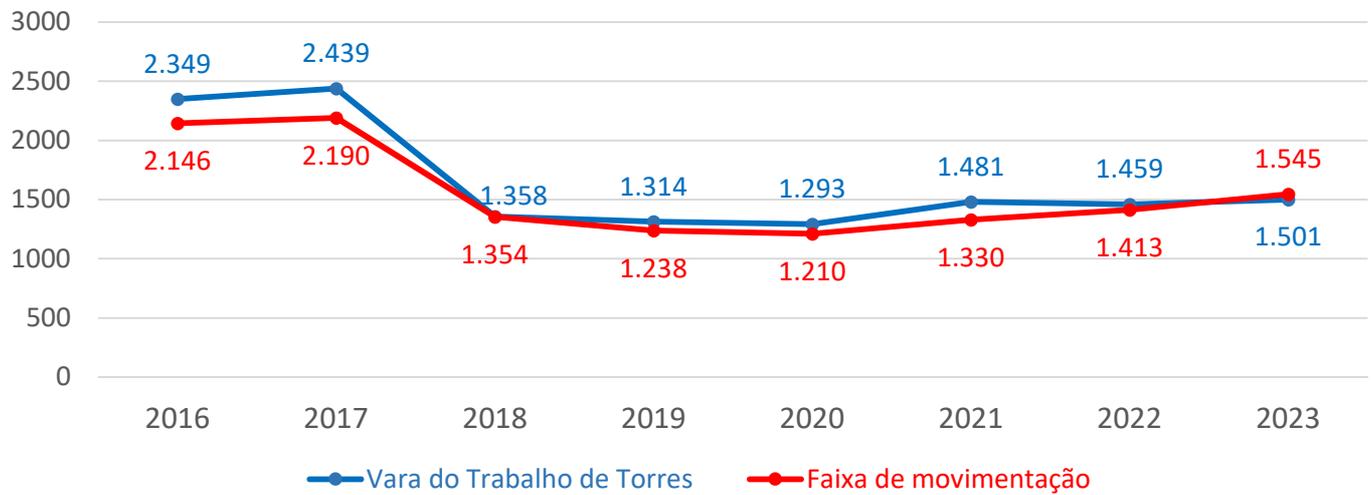
**b) Idade média nos processos em tramitação**

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

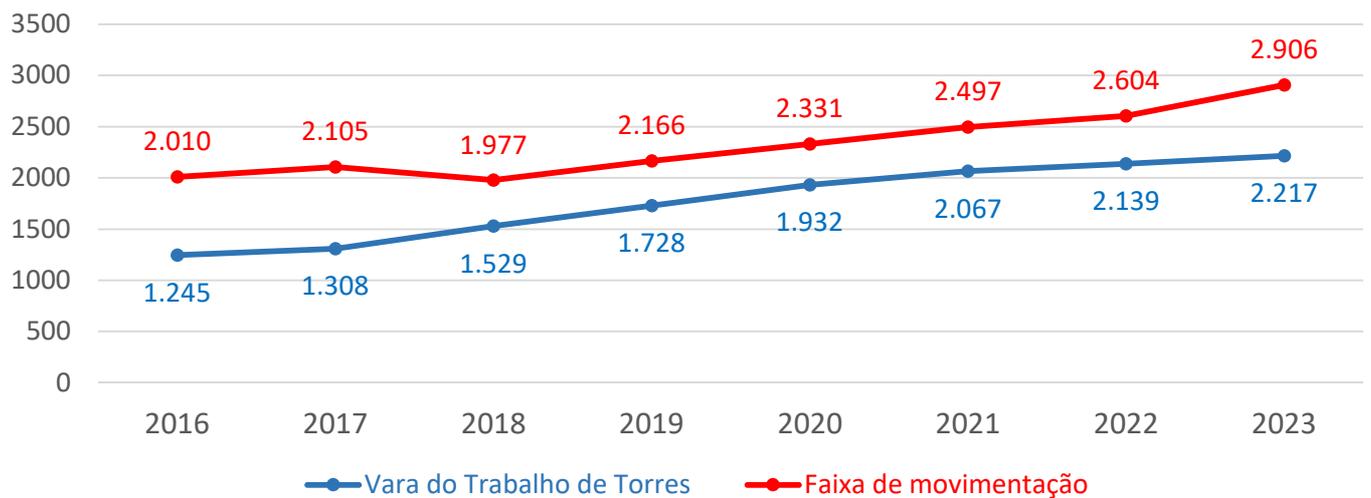
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/04)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Torres	2.349	2.439	1.358	1.314	1.293	1.481	1.459	1.501
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>2.146</b>	<b>2.190</b>	<b>1.354</b>	<b>1.238</b>	<b>1.210</b>	<b>1.330</b>	<b>1.413</b>	<b>1.545</b>
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Torres	1.245	1.308	1.529	1.728	1.932	2.067	2.139	2.217
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>2.010</b>	<b>2.105</b>	<b>1.977</b>	<b>2.166</b>	<b>2.331</b>	<b>2.497</b>	<b>2.604</b>	<b>2.906</b>



Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo



## 11 METAS

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

#### 11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
717	636	718	Meta não cumprida

#### 11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
542	529	505	Meta cumprida



**11.1.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
37,70%	<b>46,69%</b>	<b>38,70%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**11.1.4 Meta 5:** “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	61,7%	<b>66,9%</b>	<b>59,7%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

## 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

**11.2.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 03/05/2023	Solucionados até 03/05/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
222	<b>211</b>	<b>223</b>	<b>Indicativo de não cumprimento</b>

**11.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 03/05/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
555	<b>434</b>	<b>517</b>	<b>Meta ainda não cumprida</b>

**11.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023 (até 03/05)	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
42,81%	<b>41,00%</b>	<b>40,00%</b>	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

**11.2.4 Meta 5:** “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.



META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023 (até 28.02)	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	52,1%	<b>65,8%</b>	<b>51,6%</b>	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ  
<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

## 12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu e sim emprestou** servidor em auxílio remoto à atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, conforme a tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT		
SAT Curto/Presencial/Equipe da Corregedoria	SAT Longo/Remoto	
2022	-	<p><b>1º período:</b> 07/01/2022 a 30/04/2022– Unidade Judiciária emprestou o servidor Nelson da Silva Florão Júnior ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí</p> <p><b>2º período:</b> 07/01/2022 a 30/04/2022– Unidade Judiciária emprestou o servidor Moisés Trisch à 30ª VT de Porto Alegre</p> <p><b>3º período:</b> 07/01/2022 a 30/04/2022– Unidade Judiciária emprestou o servidor Francisco de Assis Silveira à 2ª VT de Cachoeirinha</p> <p><b>4º período:</b> 01/05/2022 a 31/07/2022– Unidade Judiciária emprestou o servidor Moisés Trisch à 30ª VT de Porto Alegre</p> <p><b>5º período:</b> 01/08/2022 a 02/11/2022– Unidade Judiciária emprestou o servidor Moisés Trisch à 30ª VT de Porto Alegre</p> <p><b>6º período:</b> 01/05/2022 a 02/11/2022– Unidade Judiciária emprestou o servidor Nelson da Silva Florão Júnior ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí</p> <p><b>7º período:</b> 03/11/2022 a 31/12/2022– Unidade Judiciária emprestou o servidor Moisés Trisch à 30ª VT de Porto Alegre</p> <p><b>8º período:</b> 03/11/2022 a 31/12/2022– Unidade Judiciária emprestou o servidor Nelson da Silva Florão Júnior ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí</p>



2023	-	<p><b>1º período:</b> 01/01/2023 a 22/01/2023– Unidade Judiciária emprestou o servidor Moisés Trisch à 30ª VT de Porto Alegre</p> <p><b>2º período:</b> 01/01/2023 a 22/01/2023– Unidade Judiciária emprestou o servidor Nelson da Silva Florão Júnior ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí</p> <p><b>3º período:</b> 23/01/2023 a 21/04/2023– Unidade Judiciária emprestou o servidor Moisés Trisch à 30ª VT de Porto Alegre</p> <p><b>4º período:</b> 23/01/2023 a 21/04/2023– Unidade Judiciária emprestou o servidor Nelson da Silva Florão Júnior ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí</p> <p><b>5º período:</b> 24/04/2023 a 24/07/2023– Unidade Judiciária emprestou o servidor Moisés Trisch à 30ª VT de Porto Alegre</p> <p><b>4º período:</b> 24/04/2023 a 24/07/2023– Unidade Judiciária emprestou o servidor Nelson da Silva Florão Júnior ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí</p>
<b>Total</b>	-	<b>14 períodos</b>

\* A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correção, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

## **13 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correcional, as notificações e os ofícios são expedidos em uma média de 20 (vinte) dias, a partir da determinação.

### **13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs**

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 20 (vinte) dias, a partir da determinação.

### **13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás referentes a acordos são expedidos em até 5 (cinco) dias, enquanto aqueles para pagamento na execução em 15 (quinze) dias. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre em até 20 (vinte) dias.

### **13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 20/05/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 15/05/2023.

### **13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Em 20/05/2023 estavam sendo certificados os prazos vencidos em 11/05/2023.

### **13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado com a quitação da dívida.



Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre com a comprovação da quitação ou no silêncio do prazo para a parte credora denunciar o descumprimento do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

### 13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem 36 procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária. A Unidade mantém um controle do número destes procedimentos e mantém ativo apenas o processo piloto, sendo que os demais, que eram arquivados provisoriamente, desde o último mês estão gradativamente sendo sobrestados.

### 13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada no momento em que extinta a execução.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que de forma periódica realiza consulta no Sistema e-Gestão.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Torres, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 01/06/2023; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000166-28.2012.5.04.0211	migrado do inFOR	C.R.H. BEZA - CONSTRUTORA - ME	16/03/2023
0000226-93.2015.5.04.0211	19/06/2019	C.R.H. BEZA - CONSTRUTORA - ME	16/03/2023
0000226-93.2015.5.04.0211	19/06/2019	CARLOS ROBERTO HOMEM BEZA	16/03/2023
0000560-35.2012.5.04.0211	migrado do inFOR	Maria Marcia Munari Teixeira	23/03/2023
0000309-85.2010.5.04.0211	migrado do inFOR	EVERALDO CARLOS TOMAZ	12/05/2023
0000309-85.2010.5.04.0211	migrado do inFOR	EVERALDO CARLOS TOMAZ M E - ME	12/05/2023
0000521-72.2011.5.04.0211	migrado do inFOR	Maria Marcia Munari Teixeira	18/05/2023
0000344-69.2015.5.04.0211	11/10/2017	Coan Veículos Ltda	22/05/2023
0000196-58.2015.5.04.0211	13/04/2021	CONSORCIO OPERACAO PPV	23/05/2023
0000011-54.2014.5.04.0211	23/09/2019	FABRICIO FREITAS	26/05/2023
0000011-54.2014.5.04.0211	23/09/2019	FABRICIO FREITAS - ME	26/05/2023



0000170-31.2013.5.04.0211	migrado do inFOR	R. DIACSON DAITX DE MELLO & CIA. LTDA. - ME	30/05/2023
0000210-42.2015.5.04.0211	migrado do inFOR	AVANOR ROSA DE MATOS	30/05/2023
0000210-42.2015.5.04.0211	migrado do inFOR	AVANOR ROSA DE MATOS - ME	30/05/2023
0000321-94.2013.5.04.0211	migrado do inFOR	R. DIACSON DAITX DE MELLO & CIA. LTDA. - ME	30/05/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 01/06/2023)

## 13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretária

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020490-63.2017.5.04.0211	26/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020547-81.2017.5.04.0211	11/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 01/06/2023)

### 13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

#### 13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/05/2022 a 30/04/2023	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 15.047.651,83	67,40%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 6.708.651,78	30,05%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 570.976,74	2,56%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.327.280,35</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01/06/2023)

#### 13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/05/2022 a 30/04/2023	%
<b>Custas Processuais e emolumentos</b>	R\$ 233.722,88	8,87%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 1.980.149,49	75,17%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 420.440,38	15,96%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.634.312,75</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01/06/2023)

### 13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

#### 13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados nas principais tarefas do Painel Global do PJe do **Vara do Trabalho de Torres**, em 05/06/2023, constam das tabelas a seguir:



Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Cumprimento de Acordo	150	23/09/2021

**Observações:** verifica-se que a Unidade adota o procedimento de alocação de processos com transação homologada na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com o cadastramento, em parte dos processos, das parcelas do acordo na tarefa, com valor e vencimento. Há oposição de GIGS de tipo de atividade e prazo em todos os processos e alguns com prazo de GIGS vencido.

**Determinações/Recomendações:** determina-se a observância da diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação), em lugar de manter na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo. Determina-se, ainda, com base no teor do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 que, nos processos conciliados na fase de conhecimento, seja observado o início da liquidação, por meio do fluxo "Iniciar Liquidação", e o posterior sobrestamento dos feitos, na forma acima descrita.

Recomenda-se que o prazo de presunção de cumprimento do acordo seja registrado na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS, para controle dos feitos conciliados pela Unidade. Sinala-se que, não havendo inclusão de GIGS pela Unidade, no fluxo Aguardando Final do Sobrestamento, haverá inclusão de GIGS automatizado, via *script*, no dia seguinte ao ingresso do processo na tarefa, com registro de atividade e do prazo inserido pela Unidade na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Arquivo - Chip: Arquivado Definitivamente	2676	15/06/2020

**Observações:** observa-se que, na maioria dos processos na tarefa Arquivo - Chip: Arquivado Definitivamente, a Unidade mantém a oposição de GIGS de atividade e prazo, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.

**Recomendações:** recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo - Chip: Arquivado Definitivamente para exclusão dos GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	111	15/03/2023

**Observações:** constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para controle manual de prazos não decorrentes de expedientes com controle automático pelo PJe, aguardando a efetivação de convênios eletrônicos, cumprimento de acordos e laudos periciais, dentre outros motivos. Há oposição de GIGS na maioria dos processos. Há mais de 20 processos com GIGS de prazo vencido.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, com inclusão de GIGS em todos os processos, bem como análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Final do Sobrestamento	181	06/02/2020

**Observações:** observa-se a manutenção de 14 processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento com prazo de suspensão vencido na tela da tarefa e/ou no GIGS.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos cujos prazos encontram-se vencidos na tela da tarefa e no GIGS e, se for o caso, o prosseguimento dos feitos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	516	24/03/2023

**Observações:** não foram encontrados processos retidos na tarefa por falha no fechamento automático de prazos.

**Recomendação/determinação:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Escolher Tipo de Sobrestamento - Suspensão	1	31/05/2023

**Observações:** observa-se que a Unidade mantém processo na tarefa Escolher Tipo de Sobrestamento – Suspensão.

**Recomendações:** recomenda-se à Unidade concluir a movimentação do processo mantido na tarefa Escolher Tipo de Sobrestamento - Suspensão, porquanto apresenta efeito estatístico.



Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Audiência	270	01/02/2022

**Observações:** constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	250	17/03/2023

**Observações:** verifica-se número expressivo de processos na tarefa Prazos Vencidos.

**Recomendações:** recomenda-se a análise e movimentação dos processos mantidos na tarefa Prazos Vencidos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	144	31/03/2023

**Observações:** sinala-se o represamento inadequado de processos na tarefa Análise, a grande maioria na fase de execução. Destaca-se, por fim, a existência de processos sem GIGS ou com GIGS de prazo vencido.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos mantidos na tarefa Análise para destinação dos feitos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual (a exemplo de Cumprimento de Providências ou Preparar Comunicações e Expedientes), porquanto a tarefa Análise se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Recomenda-se, ainda, a inclusão de GIGS em todos os processos, bem como análise e movimentação dos processos com prazos superados.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Preparar Expedientes e Comunicações	98	22/03/2023

**Observações:** verifica-se que a Unidade mantém na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações processos para criação e revisão de expedientes ou comunicações, quase todos na fase de execução. Observam-se, contudo, processos alocados na tarefa para efetivação de convênios eletrônicos e elaboração de contas, bem como aguardo de decurso de prazos não decorrentes de expedientes. Sinala-se a manutenção de processos sem GIGS de prazo e descrição de atividade e outros com GIGs vencidos, prejudicando a organização e gestão dos processos na tarefa.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a criação ou a revisão de expedientes e comunicações, com a destinação dos demais processos para as tarefas específicas (a exemplo de Cumprimento de Providências). Recomenda-se, ainda, a inclusão de GIGS em todos os processos, bem como análise e movimentação dos processos.

### 13.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentam, no momento do exame, no dia 06/06/2023, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
145	0020458-48.2023.5.04.0211 ATOrd	04/05/2023

Conforme demonstra a tabela acima, verifica-se a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

### 13.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada nos dias 05 e 06/06/2023, quando o acervo da Vara contava com **1.293** processos em fase de conhecimento, **145** processos em fase de liquidação, **923** processos em fase de execução e **5.589** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes processos:



## CONHECIMENTO:

1	<b>Processo nº 0020347-69.2020.5.04.0211 ATOrd</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo mantido na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento desde 24/05/2023. <b>Recomendação à Unidade:</b> <b>RECOMENDA-SE</b> à Unidade concluir a movimentação do processo mantido na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento, porquanto de relevante efeito estatístico.	
2	<b>Processo nº 0020377-70.2021.5.04.0211 ETCiv</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo aguardando resposta de ofício, na tarefa Cumprimento de Providências desde 15/03/2023. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> o impulsionamento do feito.	
3	<b>Processo nº 0020417-52.2021.5.04.0211 ATOrd</b>
<b>Movimentação processual:</b> despacho proferido em 30/03/2023, determinando a renovação de expedição de ofícios, pendente de cumprimento até a presente data (06/06/2023). Na tarefa Cumprimento de Providências desde 18/04/2023, com GIGS de prazo superado. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> à Unidade o cumprimento do despacho, para fins de prosseguimento do feito.	
4	<b>Processo nº 0021190-63.2022.5.04.0211 ATOrd</b>
<b>Movimentação processual:</b> determinada a expedição de carta precatória no despacho proferido em 30/03/2023, o processo segue na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações desde 26/04/2023, sem oposição de GIGs de atividade ou prazo. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> o prosseguimento do feito.	
5	<b>Processo nº 0021436-59.2022.5.04.0211 ATOrd</b>
<b>Movimentação processual:</b> manifestações apresentadas pelas partes, pendentes de apreciação pelo juízo, na tarefa Análise desde 22/05/2023. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> o impulsionamento do feito.	

## LIQUIDAÇÃO:

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de liquidação, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

## EXECUÇÃO:

1	<b>Processo nº 0021228-46.2020.5.04.0211 ATAlc</b>
<b>Movimentação processual:</b> acordo homologado por decisão em 12/07/2021, para cumprimento de forma parcelada. Decorrido o prazo de quitação do acordo, o processo se encontra na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com GIGS de atividade e prazo vencido em 29/03/2022. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> a revisão do processo, para registro dos valores pagos e arquivamento do feito.	
2	<b>Processo nº 0021570-96.2016.5.04.0211 ATOrd</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo mantido na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento desde 23/05/2023. <b>Recomendação à Unidade:</b> <b>RECOMENDA-SE</b> à Unidade concluir a movimentação do processo mantido na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento, porquanto de relevante efeito estatístico.	
3	<b>Processo nº 0000363-17.2011.5.04.0211 ATOrd</b>
<b>Movimentação processual:</b> o processo não é movimentado desde 29/07/2022, quando decorrido o prazo das partes. Na tarefa Preparar expedientes e comunicações desde 05/05/2023. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> o prosseguimento do feito.	
4	<b>Processo nº 0020460-86.2021.5.04.0211 ATSum</b>
<b>Movimentação processual:</b> devolvido o mandado cumprido pelo Oficial de Justiça, o processo permanece na tarefa Prazos Vencidos desde 13/04/2023, sem oposição de GIGs de prazo e descrição de atividade. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> a conclusão ao magistrado(a) e o prosseguimento do feito.	
5	<b>Processo nº 0021201-34.2018.5.04.0211 ATSum</b>
<b>Movimentação processual:</b> intimadas as partes sobre a extinção da execução, não houve manifestação. O processo permanece na tarefa Prazos Vencidos desde 13/04/2023, sem oposição de GIGs de prazo e descrição de atividade. <b>Determinação à Unidade:</b> <b>DETERMINA-SE</b> o cumprimento das demais determinações contidas na sentença de Id 2265ede, para prosseguimento do feito.	



### 13.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chip: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 06/06/2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

Na tarefa Arquivo Provisório foram identificados 330 processos, sendo o mais antigo datado de 10/01/2018.

Na tarefa Arquivo – Chip: Arquivado Provisoriamente foram identificados 190 processos, sendo o mais antigo datado de 07/01/2020.

Em parte dos processos foi constatada a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 108 e 116 da CPC/GJT.

Aliado ao exposto, no que pertine aos processos destinados ao arquivo provisório, recomenda-se a observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item “15.1.12 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento”.

## 13.10 EXAME DOS LIVROS

### 13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 01/06/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

### 13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 01/06/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

## 13.11 LIVRO CARGA DE MANDADOS

### 13.11.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/05/2021 a 30/04/2022	1.681	140,08
01/05/2022 a 30/04/2023	2.004	167,00
<b>Variação</b>	19,21%	19,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 01/06/2023)

No período de maio de 2022 a abril de 2023, a Central de Mandados de Torres recebeu 2.004 mandados. Dessa forma, a média mensal alcançou 167,00 mandados, número 19,21% maior do que a média verificada nos doze meses anteriores (140,08).

### 13.11.2 Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/05/2021 a 30/04/2022	1.121	93,42
01/05/2022 a 30/04/2023	1.130	94,17



<b>Variação</b>	0,80%	0,80%
-----------------	-------	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 01/06/2023)

Foram cumpridos 1.130 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de maio de 2022 a abril de 2023. Dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 94,17. Houve um acréscimo de 7 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a um aumento de 0,80% na média mensal de mandados cumpridos.

### 13.11.3 Tempo Médio para cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/05/2021 a 30/04/2022	01/05/2022 a 30/04/2023	Variação
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	10,80	13,80	27,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 01/06/2023)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Torres avançou 13,80%. Ou seja, no interregno de maio de 2022 a abril de 2023 o tempo de cumprimento dos mandados aumentou em três dias.

### 13.11.4 Número e percentual de Mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/05/2021 a 30/04/2022		01/05/2022 a 30/04/2023	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>TOTAL GERAL</b>	471	28,02%	600	29,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 01/06/2023)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de nove dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Dessa forma, constatou-se que 600 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores durante o período avaliado – o equivalente a 29,94% de todos os mandados cumpridos no período (percentual acima do verificado nos doze meses anteriores).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – Período de 01/05/2022 a 30/04/2023				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020213-42.2020.5.04.0211	VINICIUS FERNANDES DA COSTA	18/12/2020	24/10/2022	428
0020148-47.2020.5.04.0211	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	03/08/2022	06/12/2022	81
0001719-09.2010.5.04.0332	VINICIUS FERNANDES DA COSTA	24/06/2022	06/10/2022	71
0020627-11.2018.5.04.0211	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	03/06/2022	06/09/2022	65



0020283-59.2020.5.04.0211	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	09/05/2022	05/08/2022	63
0021349-11.2019.5.04.0211	VINICIUS FERNANDES DA COSTA	08/08/2022	03/11/2022	56
0021369-71.2015.5.04.0201	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	19/08/2022	14/11/2022	55
0021349-11.2019.5.04.0211	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	13/12/2022	23/03/2023	55
0000612-16.2010.5.04.0271	VINICIUS FERNANDES DA COSTA	17/08/2022	04/11/2022	51
0020052-03.2018.5.04.0211	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	24/08/2022	10/11/2022	50
0020000-12.2015.5.04.0211	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	31/03/2022	13/06/2022	48
0020000-12.2015.5.04.0211	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	31/03/2022	13/06/2022	48
0020689-46.2021.5.04.0211	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	29/08/2022	13/11/2022	48
0020689-46.2021.5.04.0211	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	29/08/2022	13/11/2022	48
0021029-53.2022.5.04.0211	VINICIUS FERNANDES DA COSTA	09/08/2022	19/10/2022	47

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 01/06/2023)

### 13.11.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 01/06/2023, foi constatada a existência de **8** mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020268-56.2021.5.04.0211	31/01/2023	HENRIQUE BERTOLUCI MARIOT	<b>79</b>
2	0020440-27.2023.5.04.0211	02/05/2023	VINICIUS FERNANDES DA COSTA	<b>22</b>
3	0020488-83.2023.5.04.0211	02/05/2023	VINICIUS FERNANDES DA COSTA	<b>22</b>
4	0020555-48.2023.5.04.0211	09/05/2023	VINICIUS FERNANDES DA COSTA	<b>17</b>
5	0020026-73.2023.5.04.0261	10/05/2023	VINICIUS FERNANDES DA COSTA	<b>16</b>
6	0020571-02.2023.5.04.0211	15/05/2023	VINICIUS FERNANDES DA COSTA	<b>13</b>
7	0020572-84.2023.5.04.0211	15/05/2023	VINICIUS FERNANDES DA COSTA	<b>13</b>
8	0020886-64.2022.5.04.0211	17/05/2023	VINICIUS FERNANDES DA COSTA	<b>11</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 01/06/2023)

### 13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa nº 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).



O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

### **13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL**

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

### **14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Com relação ao **Desempenho da Unidade Judiciária**, ela está posicionada na **20ª** colocação em relação ao Índice de Produtividade da Unidade, e na **26ª** colocação, quanto ao Índice Geral de Desempenho, dentre as **27** unidades que compõem sua faixa de movimentação processual.

O gráfico apresentado no item 5.1 da presente ata demonstra que o número de casos novos vinha em queda sucessiva desde 2016 até 2021, tendo aumentado no ano passado. O número de casos solucionados seguiu uma curva semelhante, a partir de 2017, o que resultou em uma **linha de produtividade** com oscilações de menor intensidade nos últimos anos, culminando em uma taxa de 89%, inferior em 15 pontos percentuais à média da faixa de movimentação processual, em 2022.

O número de **audiências realizadas** (item 5.4.1) sofreu dois momentos de queda, em 2018 e em 2020, compatíveis com a implementação da Lei 13.467/2017 e o início da pandemia de COVID-19, respectivamente. Nos dois últimos anos, o número vem crescendo, tendo a Unidade superado a média no ano passado.

O número de **sentenças prolatadas e acordos homologados** (item 5.5.1) também subiu nos últimos dois anos, após quedas sucessivas desde 2017. Embora a Unidade ainda esteja abaixo da média nesse critério, o ano passado registra a menor diferença de valores. No que se refere às sentenças líquidas, foram prolatadas 2 no período de doze meses até abril deste ano, ambas de lavra da Juíza do Trabalho Bárbara Schönhofen Garcia, titular da Unidade. A média na faixa de movimentação processual, no mesmo período, foi de 22 sentenças líquidas.

A taxa de **congestionamento na fase de liquidação** (item 7) atingiu um ápice, na Unidade, em 2020 e vem decrescendo desde então, tendo a Vara reduzido essa taxa para um patamar inferior à média no ano passado.

Já a taxa de **congestionamento na fase de execução** (item 8), que havia diminuído fortemente em 2021, voltou a subir em 2022, ao maior patamar registrado, o mesmo de 2020.

O **acervo processual** da Unidade (item 9) vem crescendo nos últimos anos e atingiu seu maior número no ano passado.

A **idade média dos processos em instrução** (item 10.1, “c”) na Unidade era crescente até a pandemia, estando agora em queda. Na fase de **execução** (item 10.4, “b”), observa-se relativa estabilidade quanto aos processos submetidos ao rito sumaríssimo, ao passo que nos demais ritos a idade média vem aumentando ano a ano desde 2017, embora sempre em patamares inferiores à média da faixa de movimentação processual. Esse mesmo padrão se repete em relação à **idade média geral dos processos em tramitação** (item 10.5, “b”).

O horário de atendimento ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h. Durante o expediente, os horários dos servidores são organizados de maneira que haja sempre alguém entre 8h e 19h.

Quanto à **organização das tarefas**, o Diretor de Secretaria informa que cada servidor realiza tarefas específicas divididas por fases do processo.

Identificada **conexão ou continência** nos processos, a Unidade Judiciária não observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quanto à reunião dos processos, e também observa a instauração de **incidente de desconsideração da personalidade jurídica** previsto no art. 855-A da CLT.

A Unidade utiliza o **Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4 quando há alguma necessidade específica, pois possui um rol próprio já consolidado. O Diretor informa que por critério de



confiança, é nomeada a mesma leiloeira que já atuava anteriormente na circunscrição. Eventualmente é nomeado outro leiloeiro, dependendo do local onde se encontra o bem, ou de alguma peculiaridade do processo.

Segundo informa o Diretor, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional, bem como utiliza a FAE (Ferramenta de Apoio à Execução) e o PEPE (Pesquisas Automatizadas), principalmente nos processos de execução mais difíceis, nas execuções reunidas, ou sempre que identificada a necessidade por indícios de ocultação de patrimônio e fraudes.

Com relação às **execuções reunidas**, a Unidade mantém um controle atinente àquelas que estão em tramitação. Já as **audiências de conciliação** realizadas nesta fase processual são designadas sempre que há solicitação ou a secretaria aponta processos viáveis de conciliação, encaixando em pauta próxima, na média de cinco por mês.

Finalizada a execução e constatada a existência de **crédito remanescente**, a Unidade comunica a existência de saldo disponível por meio da FAE – Ferramenta de Apoio à Execução.

A Unidade informa que a partir deste ano passaram a observar o previsto no art. 116 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral, no sentido de, em não sendo localizado o devedor, nem encontrados bens penhoráveis, suspender o curso do processo por até 1 (um) ano, período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (art. 40 da Lei nº 6.830/80). Esclarece, ainda, que realizada a intimação na forma do art. 11-A da CLT, durante o prazo de dois anos da **prescrição intercorrente**, o processo, esse ano, passou a ser sobrestado, pois até então estava sendo arquivado provisoriamente.

O Diretor informa que os processos em que expedida **certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial**, ficam sobrestados.

Quanto às **execuções contra a Fazenda Pública**, uma vez expedido o precatório, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

## **15 RECOMENDAÇÕES**

### **15.1 GERAIS**

#### **15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

##### **15.1.1.1 Metas 2022**

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1 e 5 do ano de 2022, não cumpridas (itens 11.1.1 e 11.1.4).

##### **15.1.1.2 Metas 2023**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

**Meta 5:** *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

#### **15.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando



baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

### **15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

### **15.1.4 Prescrição Intercorrente**

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

### **15.1.5 Conciliação**

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

### **15.1.6 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### **15.1.7 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica**

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

### **15.1.8 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências**

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021, ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

### **15.1.9 Congestionamento na fase de execução (v. item 8.1)**

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de execução tentando aproximar-se à média de sua faixa.

### **15.1.10 Acervo de processos tramitando (v. item 9)**

Recomenda-se à Unidade analisar as dificuldades procedimentais relativas às fases de conhecimento e liquidação e adotar medidas tendentes a, pelo menos, atingir o patamar alcançado pelas demais unidades de sua faixa processual.



### 15.1.11 Cadastramento de assuntos no PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária que oriente os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

### 15.1.12 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:

**a) Sobre o início da fase de execução no PJe:** decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.

**b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente?** Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.

**c) Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”?** Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório””.

## 15.2 AOS JUÍZES

### 15.2.1 Produção dos Juízes na Fase de Conhecimento nos Últimos Doze Meses (v. item 5.5.2)

Recomenda-se à Juíza Titular, Bárbara Schönhofen Garcia Titular, aumentar o número de sentenças líquidas prolatadas, de modo a se aproximar da média da faixa.

### 15.2.2 Adiamento de Pauta (v. item 5.4.6)

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, excluídos os casos em que o adiamento se der em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus – COVID-19.

### 15.2.3 Meta CNJ 1/2022 (v. item 11.1.1)

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a meta CNJ 1/2022 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.1), e que os dados parciais apurados até 03/05/2023 apontam tendência de novo descumprimento no presente ano (item 11.2.1).



## 15.3 À SECRETARIA

### 15.3.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 13.8)

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.8 e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial referente ao BNDT.

### 15.3.2 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe (v. item 13.9.3)

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**. Destaca-se, nesse aspecto, a orientação à Unidade de alocação dos processos nas tarefas adequadas do Sistema PJe, com a utilização dos GIGS/Chips como ferramentas de controle de atividades pendentes, prazos e particularidades dos processos. Para tanto, recomenda-se a observância das seguintes premissas:

- **Comunicações e Expedientes:** tarefa para a qual deverão ser destinados exclusivamente os processos pendentes de criação e revisão de expedientes, tais como notificações, alvarás, ofícios, mandados, entre outros;

- **Análise:** tarefa para alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe, devendo ser periodicamente revisada para identificação de processos despachados/sentenciados pelo(a) magistrado(a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria;

- **Cumprimento de Providências:** tarefa destinada à permanência de processos para decurso de prazos não controlados automaticamente pelo Sistema PJe e para aguardo de cumprimento das mais diversas providências pendentes nos processos, tais como ferramentas eletrônicas, revisão para extinção de execução, designação de audiência/perícia, atualização de contas, entre outras;

- b) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS (com prazo, designação de responsável e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos ou não foram lançados meios de controle pela Unidade, para melhoria na organização das tarefas do Painel Global do PJe e na movimentação dos processos.

### 15.3.3 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 13.11)

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar o excedimento do prazo legal.

### 15.3.4 Procedimento em caso de conexão ou continência

Recomenda-se que, identificada **conexão ou continência**, a Unidade Judiciária proceda na reunião dos processos, conforme o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. Excepcionalmente, quando não determinada a reunião, isso deve ser comunicado à Secretaria-Geral Judiciária, por ocasião da remessa ao Tribunal, conforme determinado no §3º, do referido dispositivo consolidado.



## **16 DETERMINAÇÕES**

### **À SECRETARIA**

#### **• Item 13.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)**

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 13.8.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**

#### **• Item 13.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)**

##### *Incidentes da Execução/Liquidação Pendentes*

No processo **0020490-63.2017.5.04.0211** há impugnação à sentença de liquidação apresentada no dia 26/08/2022 (Id 72704c9) que foi julgada na sentença de Id d934678. Embora a Unidade tenha atribuído o correto movimento de julgamento na sentença, o movimento baixou pendência mais antiga (de 04/08/2022). Assim, para corrigir a pendência de 26/08/2022, determina-se nova conclusão e novo lançamento de movimento de julgamento, conforme a Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional:

*Extinto com resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}; Extinto sem resolução do mérito o incidente {nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) liminarmente improcedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) {classe processual}/{nome do incidente} de {nome da parte}; ou Baixado o incidente / recurso ({nome do incidente}/{nome do recurso}) sem decisão.”*

No processo **0020547-81.2017.5.04.0211** o reclamante apresentou impugnação à sentença de liquidação em 11/12/2022 (Id a187503) que não foi apreciada até o presente momento, razão pela qual segue pendente no sistema e-Gestão.

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.**

#### **• Item 13.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado)**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

#### **• Item 13.9.3 (PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe)**

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global;**



- b) Cumprir as determinações lançadas ao final da análise dos processos examinados, por amostragem, no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**.

#### ● **RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT**

Determina-se a conferência dos cadastros das RPs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

#### ● **Item 13.11 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 13.11 deste relatório correccional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.

### **17 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Torres no dia **15/06/2023, das 14h30min às 15h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Na ocasião foi recebida a Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB, Subseção Torres (OAB nº 41.906), que elogiou a receptividade da Magistrada e também o atendimento dos servidores da Vara. Referiu apenas um problema com alguns Oficiais de Justiça, que apresentam um comportamento inadequado e até agressivo para com os executados, o qual, contudo, já está sendo tratado com a Juíza da Unidade.

### **18 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA**

O Diretor de Secretaria relata as seguintes demandas: *“Treinamentos em PJE Calc, treinamentos para uso de alguns convênios (CTPS digital, Simba e Bacen-CCS, Pepe, FAE, etc), treinamentos em processos de fase de execução e para o cumprimento de tarefas em geral.”*

Encaminhe-se à Escola Judicial.

### **19 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de documento no formato “.PDF” ao e-mail **vice\_cor@trt4.jus.br**, a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **20 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Bárbara Schönhofen Garcia, pelo Diretor de Secretaria, Evandro de Araújo Menine, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Genta Pitrez, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**DES<sup>a</sup>. LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**  
**Vice-Corregedora Regional**